

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos		Número: MCP-009
Data: 28/07/2010			Folha 1 de 80

Este documento é propriedade da empresa Sistema de Cartório Certidões Ltda. Não pode ser reproduzido, utilizado ou copiado por terceiros sem prévia autorização.

SUMÁRIO

ITEM	ASSUNTO	FOLHA
1	Distribuições Cíveis	3
2	Executivos Fiscais	6
3	Falência e Concordata	9
4	Distribuições Criminais	12
5	Execuções Criminais	15
6	Negativa de Protesto	18
7	Justiça Trabalhista	21
8	Justiça Federal – Online	26
9	Segunda Via de Procuração	27
10	Aditivo de Contrato ou Alteração de Contrato para Registro	28
11	Antecedentes Criminais Estadual e Federal	29
12	Averbação na Matrícula do Imóvel	30
13	Baixa de Hipoteca (Cancelamento de Hipoteca)	31
14	Breve Relato - Junta Comercial / Cartório de Títulos e Documentos	32
15	Busca de Testamento	35
16	Certidão Negativa de Ônus de Máquina	36
17	CND – INSS – Online	37
18	CND – Receita Federal – Online	39
19	Cópia de Contrato Social (Junta Comercial ou RDT)	41
20	Cópia de Escritura ou Título Aquisitivo	42
21	Cópia de Registro de Contrato (Contrato Registrado em cartório)	43
22	Certidão Negativa do FGTS – Online	44
23	Certidão da Justiça Eleitoral – Online	46
24	Justiça Militar Estadual	47
25	Justiça Militar Federal – Online	48
26	Objeto e Pé	49
27	Cópia do Pacto Antenupcial	54
28	Registro de Contrato	56
29	Tributos Estaduais	57
30	Tributos Imobiliários (Negativa de IPTU)	58
31	Interdição, Tutela e Curatela	59
32	Certidão de Valor Venal do Imóvel	61
33	Pesquisa Detran	62
34	Notificação	65
35	Certidão de Naturalização	67

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORARIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 2 de 80

SUMÁRIO

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 3 de 80

1 – Distribuições Cíveis

Certidão emitida averiguando se constam ou não, ações cíveis.
 Exemplos: Separação, Divórcio, Condomínio, Despejo, Cobrança etc.
 Solicita-se normalmente para compra e venda de imóvel.

Órgão: Fórum Cível
 Verificar a Comarca que deseja a certidão (Cidade/Estado)

Dados do Serviço:

Pessoa Física – Dados Necessários: Informar nome completo, RG e CPF e para qual finalidade é a certidão.

Pessoa Jurídica – Dados Necessários: Informar nome completo e CNPJ e para qual finalidade é a certidão.

O cliente deve informar se deseja a certidão de Período de 10 anos ou mais (informar se 15, 20 anos, etc.)

Entrar em contato com o Fórum para informações como:
 procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 4 de 80

Modelo Formulário: ATENÇÃO AO PREENCHER (DADOS PODEM SER DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

	Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - DEPRI 1.3	Número do Pedido 155380
ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO <small>O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido</small>		
CAMPO 1 NOME		
CAMPO 2 RG CPF		
CNPJ		
ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)		
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEL E FAMÍLIA <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO/TESTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE FALENCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE EXECUTIVOS FISCAIS (MUNICIPAIS E ESTADUAIS) <input checked="" type="checkbox"/> PROCESSOS EXTINTOS E EM ANDAMENTO - (Art. 66 da Constituição Estadual) - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se no campo abaixo, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.		
NOME		
ENDEREÇO DOCUMENTO		
Assinatura de Autorização		
CAMPO 3 Este pedido de certidão corresponde a existência ou não de ações no período de:		
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - 10 (DEZ) ANOS <input type="checkbox"/> 2 - MAIS DE 10 (DEZ) ANOS (ANOS)		
CAMPO 4 RECEBIMENTO DA CERTIDÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> NO GUICHÊ <input type="checkbox"/> Forum João Mendes Junior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) <input type="checkbox"/> PELO CORREIO - preencher os campos abaixo		
NOME		
ENDEREÇO		
CEP BAIRRO		
CIDADE ESTADO		
Autenticação Mecânica		
Carimbo do Órgão Arrecadador		
06/07 - 10/0501 - 4 BGA 0784-6		
COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO		
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL		
CNPJ/CPF Código Valor _____ 202-0 _____		
Nº 155380		
Autenticação Mecânica		
Comprovante do Banco		
BGA 0784-6		
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL		
RECEBIMENTO DA CERTIDÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> NO GUICHÊ <input type="checkbox"/> Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) <input type="checkbox"/> PELO CORREIO		
<small>AS CERTIDÕES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPEDIÇÃO SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DE RECOLHIMENTO</small>		
Nº 155380		
Autenticação Mecânica		
Comprovante do Interessado		
BGA 0784-6		

Obs: Informamos no formulário no cabeçalho e rodapé, o nº da ordem de serviço para controle: #74475/1

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 5 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao Fórum João Mendes
End: Praça da Sé, S/N - Fone: (11)3242-9366

A/C
Departamento de emissão de certidões

Favor providenciar, Certidão de Distribuidor Cível período 10 anos em nome de:

Nome: EUGENIO FERREIRA DE LIMA
RG: 157014046
CPF: 092.902.198-31
Cidade: São Paulo
Estado: SP

#74475/1

DP. Processos
Luci Rodrigues
Fone: (11) 3103-0800
Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 6 de 80

2 - Executivos Fiscais

Certidão emitida averiguando se constam ou não, processos de ações de execuções fiscais.

Órgão: Fórum Cível

Dados Necessários:

Pessoa Física: Informar nome completo, RG e CPF e para qual finalidade é a certidão.

Pessoa Jurídica: Informar nome completo e CNPJ e para qual finalidade é a certidão.

O cliente deve informar se deseja a certidão de Período de 10 anos ou mais (informar se 15, 20 anos, etc.)

Entrar em contato com o Fórum para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 7 de 80

Modelo Formulário: ATENÇÃO AO PREENCHER (DADOS PODEM SER DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - DEPRI 1.3	Número do Pedido 155380
ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO <small>O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido</small>		
CAMPO 1 NOME <hr/>		
RG <input type="text"/> CPF <input type="text"/> CNPJ <input type="text"/> CAMPO 2 ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEL E FAMÍLIA <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO/TESTAMENTO <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE FALÊNCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE EXECUTIVOS FISCAIS (MUNICIPAIS E ESTADUAIS) <input type="checkbox"/> PROCESSOS EXTINTOS E EM ANDAMENTO - (Art. 86 da Constituição Estadual) - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se no campo abaixo, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.		
NOME <input type="text"/> ENDEREÇO <input type="text"/> DOCUMENTO <input type="text"/>		
Assinatura de Autorização CAMPO 3 Este pedido de certidão corresponde a existência ou não de ações no período de:		
<input type="checkbox"/> 1 - 10 (DEZ) ANOS RECEBIMENTO DA CERTIDÃO <input type="checkbox"/> 2 - MAIS DE 10 (DEZ) ANOS (<input type="text"/> ANOS) CAMPO 4 <input type="checkbox"/> NO GUICHÉ <input type="checkbox"/> Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)		
Prazo de entrega previsto: Até 05 (cinco) dias úteis Até 10 (dez) dias úteis <input type="checkbox"/> PELO CORREIO - preencher os campos abaixo		
ENDERECO CEP <input type="text"/> BAIRRO <input type="text"/> CIDADE <input type="text"/> ESTADO <input type="text"/>		
Autenticação Mecânica <input type="text"/> Carimbo do Órgão Arrecadador <input type="text"/>		
06/07 - 10/0501 - 4 BGA 0784-6 COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO <input type="text"/> PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL <input type="text"/> CNPJ/CPF <input type="text"/> Código <input type="text"/> Valor <input type="text"/>		
Nº 155380 Autenticação Mecânica Comprovante do Banco <input type="text"/>		
BGA 0784-6 Nossa Caixa Banco Nossa Caixa S.A. NO GUICHÉ <input type="checkbox"/> Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) <input type="checkbox"/> PELO CORREIO <small>AS CERTIDÕES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPEDIÇÃO SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DO RECOLHIMENTO</small>		
155380 Autenticação Mecânica Comprovante do Interessado <input type="text"/>		
<small>BGA 0784-6</small>		

Obs: Informamos no formulário no cabeçalho e rodapé, o nº da ordem de serviço para controle: #74475/1

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 8 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao Fórum João Mendes
End: Praça da Sé, S/N - Fone: (11)3242-9366

A/C
Departamento de emissão de certidões

Favor providenciar, Certidão de Executivos Fiscais período 10 anos em nome de:

Nome: EUGENIO FERREIRA DE LIMA
RG: 157014046
CPF: 092.902.198-31
Cidade: São Paulo
Estado: SP

#74475/1

DP. Processos
Luci Rodrigues
Fone: (11) 3103-0800
[**Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br**](mailto:Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br)

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 9 de 80

3 – Falência e Concordata

Certidão emitida averiguando se constam ou não processos de ações de falência e concordata.

Órgão: Fórum Cível

Verificar a Comarca que deseja a certidão (Cidade/Estado)

Dados do Serviço:

Pessoa Física – Dados Necessários: Informar nome completo, RG e CPF e para qual finalidade.

Pessoa Jurídica – Dados Necessários: Informar nome completo e CNPJ e para qual finalidade

O cliente deve informar se deseja a certidão de Período de 10 anos ou mais (informar se 15, 20 anos, etc.)

Entrar em contato com o Fórum para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 10 de 80

Modelo Formulário: ATENÇÃO AO PREENCHER (DADOS PODEM SER DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL - DEPRI 1.3	Número do Pedido 155380
ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO <small>O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido</small>		
CAMPO 1 NOME _____		
CAMPO 2 RG _____ CPF _____		
CNPJ _____		
ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEL E FAMÍLIA <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO/TESTAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE FALENCIA/CONCORDATA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL <input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES DE EXECUTIVOS FISCAIS (MUNICIPAIS E ESTADUAIS) <input type="checkbox"/> PROCESSOS EXTINTOS E EM ANDAMENTO - (Art. 66 da Constituição Estadual) - Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura existentes. Deverá identificar-se no campo abaixo, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.		
NOME _____		
ENDEREÇO _____		DOCUMENTO _____
Assinatura de Autorização		
CAMPO 3 Este pedido de certidão corresponde a existência ou não de ações no período de:		Prazo de entrega previsto: Até 05 (cinco) dias úteis Até 10 (dez) dias úteis
<input type="checkbox"/> 1 - 10 (DEZ) ANOS <input type="checkbox"/> 2 - MAIS DE 10 (DEZ) ANOS (_____ ANOS)		RECEBIMENTO DA CERTIDÃO
<input checked="" type="checkbox"/> NO GUICHÉ <input type="checkbox"/> Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) NOME _____		<input type="checkbox"/> PELO CORREIO - preencher os campos abaixo
ENDERECO _____		ESTADO _____
CEP _____ BAIRRO _____		CIDADE _____
CIDADE _____		ESTADO _____
Autenticação Mecânica		Carimbo do Órgão Arrecadador
06/07 - 10/0501 - 4 BGA 0784-6		COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVIÇO
 Banco Nossa Caixa S.A.		PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL CNPJ/CPF _____ Código _____ Valor _____ 202-0
Nº 155380 Autenticação Mecânica		Comprovante do Banco
BGA 0784-6		
 Banco Nossa Caixa S.A.		
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL RECEBIMENTO DA CERTIDÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> NO GUICHÉ <input type="checkbox"/> Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214) <input type="checkbox"/> PELO CORREIO		
<small>AS CERTIDÕES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPEDIÇÃO SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DO RECOLHIMENTO</small>		
Nº 155380 Autenticação Mecânica		Comprovante do Interessado
BGA 0784-6		

Obs: Informamos no formulário no cabeçalho e rodapé, o nº da ordem de serviço para controle: #74475/1

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 11 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao Fórum João Mendes
End: Praça da Sé, S/N - Fone: (11)3242-9366

A/C
Departamento de emissão de certidões

Favor providenciar, Certidão de Falência e Concordata período 10 anos em nome de:

Nome: EUGENIO FERREIRA DE LIMA
RG: 157014046
CPF: 092.902.198-31
Cidade: São Paulo
Estado: SP

#74475/1

DP. Processos
Luci Rodrigues
Fone: (11) 3103-0800
Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 12 de 80

4 – Distribuições Criminais

Averigar se consta ou não processos relativos a Crimes de Homicídio, Roubo, Estupro e Corrupção de Menores, Inquéritos, entre outros.

Órgão: Fórum Criminal

Verificar de qual (Cidade/Estado) o cliente deseja a certidão.

Dados Necessários:

Pessoa Física

Informar nome completo, RG, órgão emissor, data de nascimento, filiação, CPF e naturalidade.

-Pode ocorrer solicitação em nome de Pessoa Jurídica.

Informar nome completo e CNPJ.

Entrar em contato com o Fórum para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 13 de 80

Modelo Formulário: ATENÇÃO AO PREENCHER (DADOS PODEM SER DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

PODER JUDICIÁRIO <small>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO</small>		Número do pedido
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DICO		
ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.		
<small>O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido.</small>		
NOME CPF <input style="width: 100%;" type="text" value="NOME DO FUSIONADO"/>		
FILHO(A) DE <input style="width: 100%;" type="text" value="NOME DA MÃE"/> <input style="width: 100%;" type="text" value="NOME DO PAI"/>		
E DE <input style="width: 100%;" type="text" value="NOME DA MÃE"/> <input style="width: 100%;" type="text" value="NOME DO PAI"/>		
NATURAL DE <input style="width: 100%;" type="text" value="CIDADE NATURAL"/>		
DATA DE NASCIMENTO EST. <input style="width: 100%;" type="text" value="DD/MM/AAAA"/>		
REGISTRO GERAL Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR <input style="width: 100%;" type="text" value="REGISTRO GERAL"/>		
ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)		
<input checked="" type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINIS ELEITORAIS		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS PARA FINIS JUDICIAIS – Esta opção é exclusiva para requerimento formulado pelo próprio interessado na abertura dos registros em seu nome porventura eventual. Deverá identificá-se em formulário específico, assinando a autorização, a qual ficará arquivada. Anexar cópia simples do documento de identificação. Terceiros interessados deverão fazer pedido ao Juiz Corregedor Permanente. Há formulário próprio, distribuído gratuitamente, de uso não obrigatório.		
RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)		
<input checked="" type="checkbox"/> NO GUICHÉ PELO CORREIO - preencher os campos abaixo <input style="width: 100%;" type="text" value="Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abraham Ribeiro, 313 - 1º andar)"/> <input style="width: 100%;" type="text" value="Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)"/>		
NOME <input style="width: 100%;" type="text" value="NOME DO RECIPIENTE"/>		
ENDEREÇO <input style="width: 100%;" type="text" value="ENDERECO DO RECIPIENTE"/>		
BAIRRO <input style="width: 100%;" type="text" value="BAIRRO DO RECIPIENTE"/>		
CEP <input style="width: 100%;" type="text" value="CEP DO RECIPIENTE"/>		
CIDADE <input style="width: 100%;" type="text" value="CIDADE DO RECIPIENTE"/>		
Autenticação Mecânica <input type="checkbox"/> Nossa Caixa Banco Nossa Caixa S.A. 812835		
Autenticação Mecânica <input type="checkbox"/> BGA - 0783 - 8		
Carimbo do Órgão Arrecadador 06/07/10 10/0268-6		
COMPROVANTE DA UNIDADE GERADORA DO SERVICO 06/07/10 10/0268-6		
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL		
CPF/CNPJ/PE Código Valor <input style="width: 100%;" type="text" value="CPF/CNPJ"/> <input style="width: 100%;" type="text" value="202-0"/>		
Comprovante do Banco Banco Nossa Caixa S.A.		
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL		
IN GUICHÉ PELO CORREIO <input style="width: 100%;" type="text" value="Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abraham Ribeiro, 313 - 1º andar)"/> <input style="width: 100%;" type="text" value="Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)"/>		
AS CERTIDÓES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA EXPEDIÇÃO, SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DO RECOLHIMENTO.		
Comprovante de Interessado BGA - 0783 - 8		

Obs: Informamos no formulário no cabeçalho e rodapé, o nº da ordem de serviço para controle: #74475/1

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 14 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães

Endereço: Av. Abrahão Ribeiro, 313 – 1º Pavimento – Rua 6 – Sala 1-523 – Barra Funda – SP/SP - Fone: (11) 2127-9000

A/C

Departamento de emissão de certidões

Favor providenciar, Certidão de Distribuições Criminais em nome de:

Nome: EUGENIO FERREIRA DE LIMA

Filiação: Renato José de Lima e Sonia Maria Ferreira de Lima

Natural: São Paulo – SP - Data Nascimento: 15.08.72

CPF: 092.902.198-31 - RG: 157014046 - Órgão Expedidor: SSP/SP

#74475/1

DP. Processos

Luci Rodrigues

Fone: (11) 3103-0800

Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 15 de 80

5 – Execuções Criminais

Averiguar se consta ou não processos de execuções criminais em nome do pesquisado. (Sentença condenatória)

Órgão: Fórum Criminal

Verificar de qual (Cidade/Estado) o cliente deseja a certidão.

Dados Necessários:

Pessoa Física

Informar nome completo, RG, órgão emissor, data de nascimento, filiação, CPF, (Natural de: – se refere ao local de nascimento).

**Entrar em contato com o Fórum para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

-Fórum informa que este tipo de certidão, não se emite em nome de pessoa jurídica.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 16 de 80

Modelo Formulário: ATENÇÃO AO PREENCHER (DADOS PODEM SER DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DCRIM	Número do Pedido 134025																		
<small>ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO O preenchimento incorreto poderá resultar na impossibilidade de atendimento do pedido.</small>																				
<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: right; padding-right: 5px;">NOME</td> <td style="width: 70%;"></td> <td style="width: 15%; text-align: left; vertical-align: bottom;">EST.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;">FILHO(A) DE</td> <td></td> <td style="text-align: left; vertical-align: bottom;">EST.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;">E DE</td> <td></td> <td style="text-align: left; vertical-align: bottom;">EST.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;">NATURAL DE</td> <td></td> <td style="text-align: left; vertical-align: bottom;">EST.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;">DATA DE NASCIMENTO</td> <td style="text-align: right; vertical-align: bottom;">CPF</td> <td style="text-align: left; vertical-align: bottom;">EST.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;">REGISTRO GERAL N°</td> <td></td> <td style="text-align: left; vertical-align: bottom;">ÓRGÃO EXPEDIDOR</td> </tr> </table>			NOME		EST.	FILHO(A) DE		EST.	E DE		EST.	NATURAL DE		EST.	DATA DE NASCIMENTO	CPF	EST.	REGISTRO GERAL N°		ÓRGÃO EXPEDIDOR
NOME		EST.																		
FILHO(A) DE		EST.																		
E DE		EST.																		
NATURAL DE		EST.																		
DATA DE NASCIMENTO	CPF	EST.																		
REGISTRO GERAL N°		ÓRGÃO EXPEDIDOR																		
<p style="text-align: center;">ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)</p> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/></td> <td>CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/></td> <td>CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/></td> <td>CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/></td> <td>CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/></td> <td>CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS</td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS	<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO	<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS								
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS																			
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO POSITIVA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS																			
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS ELEITORAIS																			
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA CONCURSO PÚBLICO																			
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS PARA FINS JUDICIAIS																			
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO NEGATIVA</p> <p>NADA CONSTA nos fichários, contra o nome _____</p> <p>São Paulo,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>Pesquisador</p>																				
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO POSITIVA</p> <p>Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>São Paulo,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p>Pesquisador</p>																				
<p style="text-align: center;">RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)</p> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/> NO GUICHÉ</td> <td style="width: 50%; text-align: right; padding-right: 5px;"><input type="checkbox"/> PELO CORREIO -(preenche o verso)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">_____</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)</td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/> NO GUICHÉ	<input type="checkbox"/> PELO CORREIO -(preenche o verso)	_____		Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)		Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)											
<input type="checkbox"/> NO GUICHÉ	<input type="checkbox"/> PELO CORREIO -(preenche o verso)																			

Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)																				
Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)																				
<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right; padding-right: 5px;">Autenticação Mecânica</td> <td style="width: 50%; text-align: right; vertical-align: bottom;">Carimbo do Órgão Arrecadador</td> </tr> </table>			Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador																
Autenticação Mecânica	Carimbo do Órgão Arrecadador																			
<p>06/07 - 10/0270-B</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Comprovante da Unidade Geradora do Serviço:</p> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right; padding-right: 5px;">Nossa Caixa</td> <td style="width: 50%; text-align: right; vertical-align: bottom;">Código: 202-0</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Banco Nossa Caixa S.A.</td> </tr> </table>			Nossa Caixa	Código: 202-0	Banco Nossa Caixa S.A.															
Nossa Caixa	Código: 202-0																			
Banco Nossa Caixa S.A.																				
<p style="text-align: center;">Nº 134025</p> <p style="text-align: center;">Autenticação Mecânica</p> <p style="text-align: center;">BGA - 0785 - 4</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">NO GUICHÉ</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Forum Ministro Mário Guimarães (Av. Abrahão Ribeiro, 313 - 1º andar)</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Forum João Mendes Júnior (Praça João Mendes s/nº 2º andar - sala 214)</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">AS CERTIDÕES EXPEDIDAS E NÃO RETIRADAS PELOS INTERESSADOS DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, SERÃO INUTILIZADAS COM A PERDA DA TAXA DO RECOLHIMENTO</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Comprovante do Interessado</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Autenticação Mecânica</p> <p style="text-align: center;">Nº 134025</p> <p style="text-align: center;">BGA - 0785 - 4</p>																				

Obs: Informamos no formulário no cabeçalho e rodapé, o nº da ordem de serviço para controle: #74475/1

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 17 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães

Endereço: Av. Abrahão Ribeiro, 313 – 1º Pavimento – Rua 6 – Sala 1-523 – Barra Funda – SP/SP - Fone: (11) 2127-9000

A/C

Departamento de emissão de certidões

Favor providenciar, Certidão de Execuções Criminais em nome de:

Nome: EUGENIO FERREIRA DE LIMA

Filiação: Renato José de Lima e Sonia Maria Ferreira de Lima

Natural: São Paulo – SP - Data Nascimento: 15.08.72

CPF: 092.902.198-31 - RG: 157014046 - Órgão Expedidor: SSP/SP

#74475/1

DP. Processos

Luci Rodrigues

Fone: (11) 3103-0800

Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 18 de 80

6 - Negativa de Protesto

Certidão emitida pelos tabelionatos de protestos no qual há pesquisa se consta ou não ação de protesto.

Órgão: Cartório de Protesto

Dados necessários:

Pessoa Física: Nome completo, CPF, RG

Pessoa Jurídica: Nome completo, CNPJ

Cliente deve informar se deseja a pesquisa em todos os cartórios de protesto ou de apenas um em específico e o período de abrangência (se 05 anos ou 10 anos).

Entrar em contato com o cartório para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 19 de 80

Modelo Formulário: ATENÇÃO AO PREENCHER (DADOS PODEM SER DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

Em São Paulo Capital, a solicitação é no distribuidor por Formulário do órgão:

**PEDIDO DE CERTIDÕES PARA OS
TABELIONATOS DE PROTESTO DA CAPITAL**

PREENCHER A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA

→ PERÍODO DE 5 ANOS ()
 PERÍODO DE 10 ANOS ()
 CERTIDÕES DOS DEZ TABELIONATOS ()
 CERTIDÃO(ÕES) INDIVIDUAL(AIS) ()
 SELEÇÃO NO VERSO

CERTIDÃO(ÕES) EM NOME Dados do pesquisado
 DE: _____

C.P.F.: _____ / _____ / _____ R.G.: _____
 R.N.E.: _____ C.N.P.J.: _____

SOLICITANTE: Dados do
 R.G. () externo CPF: _____ / _____ / _____
 R.N.E. () FONE: _____ O(A) PRÓPRIO () SIM

PROTOCOLO



SERVIÇO CENTRAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA XV DE NOVEMBRO, 175 - CENTRO - SÃO PAULO - SP

PEDIDOS PELA INTERNET:
www.protesto.com.br

PROTOCOLO PARA RETIRADA DA(S) CERTIDÃO(ÕES) DOS TABELIONATOS DE PROTESTO DA CAPITAL

OBS.: EMBORA PAGAS, AS CERTIDÕES NÃO
 RETIRADAS DEPOIS DE 30 DIAS CONTADOS
 DO PRAZO PARA ENTREGA, SERÃO INUTILIZADAS.

EM NOME DE:

CUSTAS PAGAS NO PEDIDO:

AS CERTIDÕES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO 2º DIA ÚTIL AO DO PEDIDO.
 EXPEDIENTE: DAS 9:00 ÀS 16:00

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 20 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao 2º Cartório de Protesto de São Paulo
Endereço: XXXXXX - Fone: (XX) XXXX-XXXX

Favor providenciar, Certidão Negativa de Protesto (Período 05 anos) de:

Nome: EUGENIO FERREIRA DE LIMA
CPF: 092.902.198-31
RG: 157014046

#74475/1

DP. Processos
Luci Rodrigues
Fone: (11) 3103-0800
Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 21 de 80

7 – Justiça do Trabalho

Certidão emitida pelos Fóruns Trabalhistas que averiguam se constam ou não, ações de cunho trabalhista.

Órgão: Fórum Trabalhista

Verificar de qual (Cidade/Estado) o cliente deseja a certidão.

Dados Necessários:

Pessoa Física: Nome completo, CPF, RG

Finalidade da certidão

Pessoa Jurídica: Nome completo, CNPJ

Finalidade da certidão

Informações:

(Por lei, o Fórum possui em até 15 dias para emitir a certidão)

**Entrar em contato com o Fórum para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 22 de 80

Modelo: Gerar Guia de Recolhimento da União - GRU

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Seguir as orientações do site.

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Windows Internet Explorer

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos Obtenha mais completo... HotMail gratuito Sites Sugeridos Primeiros passos

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

Busca Ok

Guia de Recolhimento da União
GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em Avançar.

Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 080010 Gestão 00001-TESOURO NACIONAL

Nome da Unidade TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIÃO

Código de Recolhimento 18770-4 - STN-EMOLUMENTOS (CAIXA/BB)

Avançar Limpar

Internet | Modo Protegido: Ativado 100% 11:55

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 23 de 80

Continuando o preenchimento da GRU

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Windows Internet Explorer

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples_parte2.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos Obtenha mais completo... HotMail gratuito Sites Sugeridos Primeiros passos

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

Principal | Mapa do Site | Fale Conosco | Perguntas Frequentes

Busca Ok

Guia de Recolhimento da União

GRU JUDICIAL - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 080010
Gestão 00001
Nome da Unidade TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

Recolhimento

Código 18770-4 - STN-EMOLUMENTOS (CAIXA/BB)

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número do Processo/Referência (*)

Competência (mm/aaaa) (*)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)

CNPJ ou CPF do Requerente / Autor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Requerente / Autor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

CNPJ ou CPF do Requerido / Réu

Nome do Requerido / Réu

Seção Vara Classe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Internet | Modo Protegido: Ativado 100% 12:37

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 24 de 80

Continuando o preenchimento da GRU

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União - Windows Internet Explorer

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favoritos Sites Sugeridos Obtenha mais completo... HotMail gratuito Sites Sugeridos Primeiros passos

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OUVIDORIA

Governo Eletrônico e-gov

Seção Vara Classe

Base de Cálculo

(-)Valor Principal **(*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(-)Valor Total **(*) CAMPO OBRIGATÓRIO**

Selecionar uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) ▾

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Emitir GRU Limpar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? [FALE CONOSCO](#), informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (*browser*) e o sistema operacional que você está utilizando.

Internet | Modo Protegido: Ativado

100% 12:39

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 25 de 80

Imprimir o boleto(modelo) - anexar no sistema.

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL	Código de Recolhimento	18770-4
	Número do Processo	0000000000000001
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Requerente / Autor: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	CNPJ ou CPF do Requerente	43.470.988/0001-65
Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2AREGIAO	UG / Gestão	080010 / 00001
Nome do Requerido / Réu:	(=) Valor do Principal	5,53
CNPJ/CPF do Requerido / Réu:	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(+) Juros / Encargos	
Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN56C3829DDB93D412DCC3A076E93A1FD]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	5,53

85810000000-5 05530280187-9 70001042434-7 70988000165-6



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU JUDICIAL	Código de Recolhimento	18770-4
	Número do Processo	0000000000000001
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Requerente / Autor: EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A	CNPJ ou CPF do Requerente	43.470.988/0001-65
Nome da Unidade Favorecida: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2AREGIAO	UG / Gestão	080010 / 00001
Nome do Requerido / Réu:	(=) Valor do Principal	5,53
CNPJ/CPF do Requerido / Réu:	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara:	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo:	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(+) Juros / Encargos	
Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN56C3829DDB93D412DCC3A076E93A1FD]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	5,53

85810000000-5 05530280187-9 70001042434-7 70988000165-6



Lembrando: Entrar em contato com o Fórum para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		
		Folha 26 de 80

8 - Justiça Federal – Online

Certidão emitida pela Justiça Federal que averigua se constam ou não processos de ações na Justiça Federal.

Certidão online

<http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

Atenção: Selecionar de acordo com o Estado correspondente.

Opção: Emitir Certidão referente ao Estado

Dados Necessários:

Pessoa Física – Nome Completo, CPF, RG, Cidade, Estado

Pessoa Jurídica – Nome Completo, CNPJ, Cidade, Estado

Exemplo abaixo: Certidão de SP

PODER JUDICIÁRIO	http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp
 PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO <small>AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUZGADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS</small>	
Nº da Certidão 2009.0001227948 CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, que contra: JOAO BATISTA FRANCISCO DE ALMEIDA, ou vinculado ao CPF de número 053.318.588-21,	
N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.	
Observações: a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF; b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário; c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4ILEWFC1YFDv7KQX7ELQSDZBNQKM d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.	
São Paulo, 05 de novembro de 2009 às 11h00min. Núcleo de Apoio Judiciário Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP	
1 de 1	
5/11/2009 11:04	

- Maiores esclarecimentos, entrar em contato com o Tribunal de Justiça Federal

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	
		Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 27 de 80

9- Segunda Via de Procuração (Cópia)

Procuração é um documento (público ou particular), no qual você designa alguém para atuar em seu nome.

Pode ser poderes específicos, por exemplo: um advogado entrar com Ação Judicial de Indenização contra "fulano de tal", ou em termos gerais, por exemplo: para o seu pai comprar e vender todos os tipos de bens móveis e imóveis em seu nome.

A solicitação deverá ser feita nos Cartórios de Notas e em alguns casos nos Cartórios de Registro Civil.

Dados Necessários:

Nome completo Pessoa Física/Jurídica:

RG / CPF/CNPJ:

Livro/ Folha:

Data da Procuração/Ano:

Cidade: / Estado:

Qual o Cartório:

Observação: Entrar em contato com o cartório para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

Dica: O solicitante não sabe em qual cartório está à procuração, será feita uma busca em todos os cartórios de notas e dependendo também nos cartórios de registro civil da cidade.

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 28 de 80

10 – Aditivo de Contrato ou Alteração de Contrato para Registro

Contrato: Quando registramos um contrato no Cartório de Títulos e Documentos (CDT) o chamamos de Contrato Mãe ou 1º Contrato, que pode ser uma Cédula de Crédito, Abertura de Contrato Fixo, etc.,

Aditivo de Contrato: Caso seja necessário fazer alguma alteração no contrato mãe, como vencimento, valores, nome de pessoas, retificações e nestes casos chamamos de **Aditivo de Contrato para Registro ou Alteração de Contrato**, somente informando as alterações.

- Cliente deve encaminhar 03 vias originais do Aditivo para que enviemos ao cartório.

Dados Necessários:

Pessoa Física / Jurídica completo / CPF/CNPJ:

Cidade/ Estado/ Número do Contrato / Qual o cartório:

- ✓ Verificar custas e procedimento no cartório.

Dica: O cliente deverá informar em qual cartório foi registrado o primeiro contrato e o número de microfilmagem que é o mesmo que o número de registro, caso contrário não temos como fazer a solicitação.

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	
		Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 29 de 80

11– Antecedentes Criminais Estadual e Federal

Antecedentes Criminais: Se consta ou não passagem criminal (Passagem pela Policia) contra o individuo.

Órgão: Polícia Civil (Antecedentes Criminais Estadual) ou Polícia Federal (Antecedentes Criminais Federal)

Antecedentes Criminais Estadual

Verificar o procedimento na Polícia Civil antes de solicitar o pedido.

Antecedentes Criminais Federal

Verificar o procedimento na Polícia Federal antes de solicitar o pedido.

Dados Necessários:

Pessoa Física: Nome completo / RG / Órgão Emissor do RG

Data de Expedição do RG/ Data de Nascimento:

Natural de qual cidade/estado

CPF/ Filiação

Cidade e Estado de emissão desta certidão

Cópia Simples do RG e CPF

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 30 de 80

12 - Averbação na Matrícula do Imóvel

Dados Necessários:

O cliente deve nos enviar os documentos para encaminharmos ao Cartório de Registro de Imóveis.

Nº Matrícula

Qual o Cartório de imóveis:

Cidade / Estado

A finalidade da averbação

Entrar em contato com o cartório e verificar o procedimento.

Se a documentação apresentar alguma irregularidade, o CRI devolve com exigências para que o cliente regularize.

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 31 de 80

13 - Baixa de Hipoteca (Cancelamento de Hipoteca)

Direito real que garante o credor sem privar da posse o proprietário. — Uma *hipoteca* pode ser feita sobre uma casa, um terreno, um navio, uma aeronave. Os credores hipotecários têm preferência, na ordem de sua inscrição, sobre todos os outros credores; em caso de não-pagamento, podem exigir a venda do bem gravado de hipoteca. Em caso de venda ou sucessão, os beneficiários devem *purgar* a hipoteca.

O que é necessário para a Baixa de Hipoteca:

O documento que comprove esta baixa, encaminhar para o cartório de registro de imóveis onde será feita uma averbação de Baixa de Hipoteca na matrícula do imóvel.

- O cliente deve nos enviar os documentos para encaminharmos ao Cartório de Registro de Imóveis.

Dados Necessários:

Pessoa Física / Jurídica: Nome Completo / CPF/CNPJ

Cidade/ Estado

Qual o Cartório de Imóveis

Ligar no cartório e verificar o procedimento.

Dica: Normalmente o Cartório analisa o documento e após, informa custas

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 32 de 80

14 – Breve Relato - Junta Comercial

Breve Relato é informações de uma determinada empresa.

Tipos de Empresas registradas na Junta Comercial:

- Empresarial
- Limitada (LTDA)
- Sociedade Anônima (S/A)
- Cooperativa
- Consórcio

Dados Necessários da Pessoa Jurídica:

É necessário o NIRE da Empresa. **NIRE: Número de Identificação (inscrição) da empresa no órgão**

Nome completo – CNPJ
Cidade / Estado

Estas informações abaixo ajudam:

Endereço da Empresa / Ano da Empresa
Nome dos Sócios com CPF/RG

Caso o cliente não possua o NIRE, será necessário solicitar a busca

Verificar o procedimento na Junta Comercial do Estado.

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 33 de 80

14.1 - Breve Relato – Cartório de Títulos e Documentos (RDT)

Tipos de Empresas registradas no Cartório de Títulos e Documentos:

Sociedade Civil Ltda (S/C).

Dados Necessários da Pessoa Jurídica:

Nome da Empresa - **CNPJ**

- Caso o cliente não informe o cartório, será necessário solicitar a busca.

Estas informações abaixo ajudam:

Endereço da Empresa / Ano da Empresa

Nome dos Sócios com CPF/RG

Verificar o procedimento no Cartório.

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 34 de 80

14.2 - Tipos de Breve Relato e Certidões:

Breve Relato Simplificado: É o histórico da empresa, número do arquivamento, data, resumo da constituição e posteriores alterações, abrangendo os cinco últimos arquivamentos. Todas as informações acima descritas, mas constando apenas as cinco últimas alterações feitas a partir de 1992. (05 últimos arquivamentos)

Breve Relato Completo: É o histórico da empresa, número do arquivamento, data, resumo da constituição e posteriores alterações, sendo que abrange todos os arquivamentos desde a abertura da empresa.

Fotocópia: Abrange tudo sobre a empresa (**Mas para solicitar a fotocópia é necessário apresentar o Breve Relato Completo da empresa**).

Certidão simplificada: constitui-se de extrato de informações atualizadas, constantes de atos arquivados, conforme modelos anexos à presente Instrução Normativa, abaixo especificados:

- I – empresário e suas filiais;
- II - filiais de empresário com sede em outra unidade da federação;
- III - sociedades empresárias, exceto as anônimas, e suas filiais;
- IV - sociedade anônima e cooperativa, inclusive filiais;
- V - filiais de sociedade empresária e cooperativa com sede em outra unidade da federação.
- VI – consórcio;
- VII – grupo de empresas.

Informações complementares:

A certidão simplificada é instrumento hábil para a prática dos seguintes atos nas Juntas Comerciais:

- a) proteção ao nome empresarial em outra unidade da federação;
- b) abertura, alteração e inscrição de transferência de filiais (inclusive agências, sucursais e outros) em unidade da federação diversa daquela em que esteja situada a sede da empresa;
- c) transferência de sede para outra unidade da federação;

Certidão específica: constitui-se de relato dos elementos constantes de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados.

§ 1º Na certidão deverão ser certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências aos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.

§ 2º Havendo alterações posteriores de qualquer dos dados especificados na certidão específica, esses dados devem ser, também, certificados na própria certidão, na forma do parágrafo anterior.

§ 3º Cada certidão específica conterá até três informações solicitadas pelo requerente.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 35 de 80

15 – Busca de Testamento

Testamento: É o ato revogável pelo qual alguém, de conformidade com a lei, dispõe, no todo ou em parte, do seu patrimônio, para depois da sua morte. Pode ser público, cerrado ou particular. Em geral, uma das maiores fontes de problemas familiares é a morte, por exemplo, do pai que falece sem deixar testamento, pois diz a lei que "quando morre uma pessoa sem testamento, transmite-se a herança a seus herdeiros." Os não herdeiros só poderiam ser contemplados com o patrimônio do *de cujos*(falecido) através de testamento. O testamento pode ser feito por advogado e levado a registro público. É uma medida simples, mas onerosa e que pode evitar futuras brigas judiciais entre os herdeiros e até mesmo entre estes e outras pessoas, por exemplo, uma companheira. Não deixe para amanhã o que você pode fazer hoje.

Órgão: Cartório de Notas

Dados Necessários:

Nome da parte / CPF/ CNPJ / Cidade e Estado

Informação da Capital São Paulo:

Criado pelo Colégio Notarial, o Registro Central de Testamentos (RCT) é de fundamental importância para a segura prestação jurisdicional em ações de inventário e de arrolamento, pois, é através dele, que se dá efetividade ao instituto dos testamentos públicos.

O RCT constitui-se em um sistema de informações, organizado e mantido pelo Colégio Notarial, contendo os dados relativos das disposições de última vontade exteriorizadas através de escritura pública, as suas revogações, além de aprovações de testamentos cerrados.

Como Pedir:

Para a realização de busca de testamento, é necessária a apresentação de cópias reprográficas ou digitalizadas dos seguintes documentos: (a) Certidão de Óbito; (b) dados da cédula de identidade (RG) e do CPF/MF.

É possível buscar modelo de requerimento para autorização no site do Colégio Notarial (www.notarialnet.org.br), no link ‘Busca de Testamentos’.

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.**

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 36 de 80

16 – Certidão de Negativa de Ônus de Máquina

Certidão de Negativa de Ônus de Máquina: Possível máquina registrada em nome de pessoa Física ou Jurídica.

Órgão: Cartório de Títulos e Documentos

Dados Necessários

Nome Completo (Física/ Jurídica):

CPF/CNPJ

Nº de série da máquina:

Período da certidão:

Finalidade:

Entrar em contato com o órgão para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 37 de 80

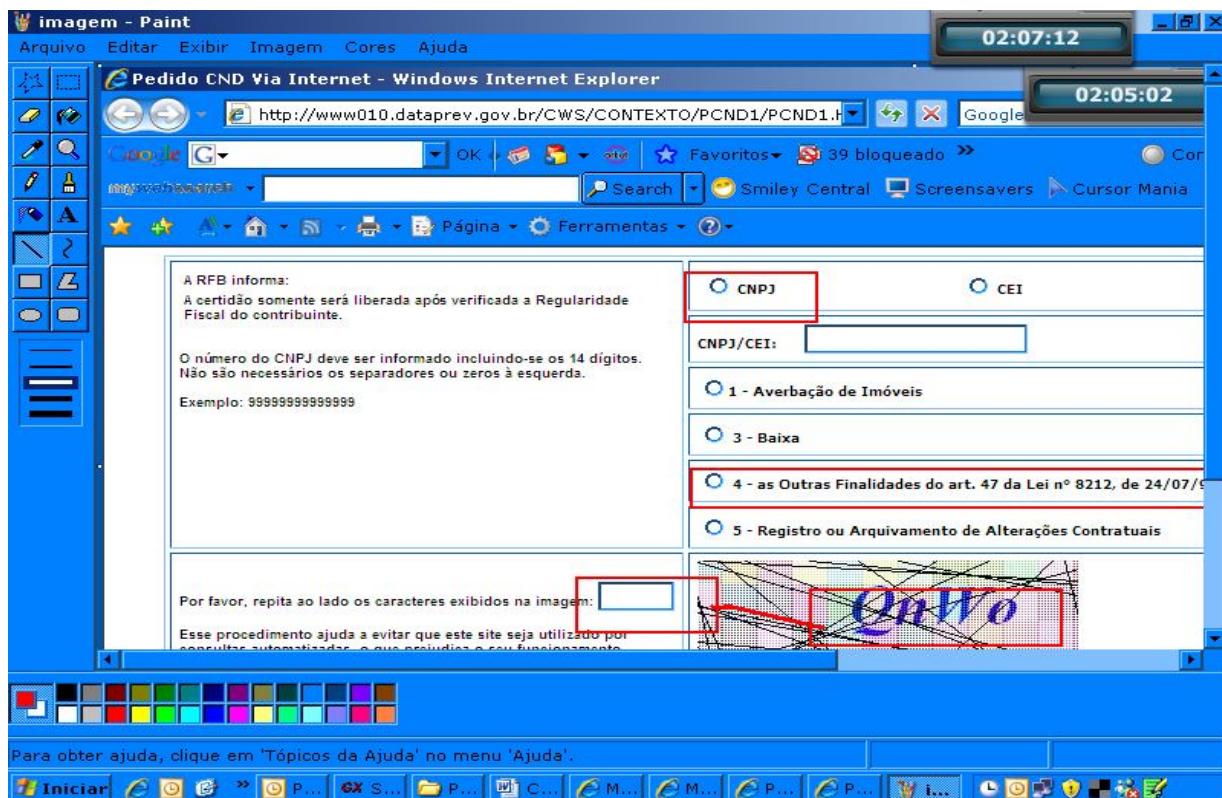
17 - CND INSS – Online

Certidão Negativa do INSS (CND) – Pessoa Jurídica: Certidão que demonstra a regularidade da empresa com o recolhimento do imposto do INSS.
 Prazo de validade na certidão.

Solicitação de CND pode ser feita pela Internet:

<http://www010.dataprev.gov.br/CWS/CONTEXTO/PCND1/PCND1.HTML>

Pessoa Jurídica informar os dados, conforme figura abaixo destacado em vermelho.



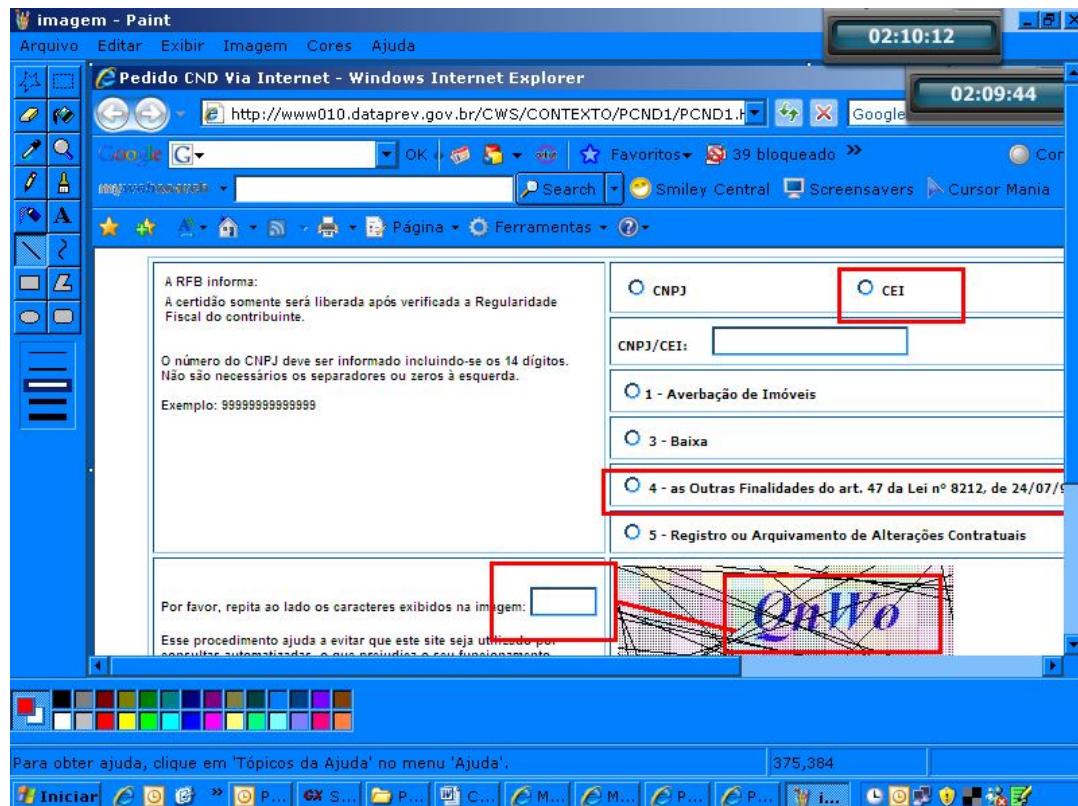
Caso não seja emitida a certidão, colocar pendente no sistema e informar que precisa de procuração com firma reconhecida, cópia do RG simples do representante legal da empresa e do contrato social para, ir até a agência do INSS.

O órgão emitirá extrato da dívida.

Entrar em contato com o órgão para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 38 de 80

Pessoa Física, informar os dados, conforme figura abaixo destacado em vermelho.



Caso não seja emitida a certidão e o cliente não tenha o CEI (Cadastro Específico do INSS), colocar pendente no sistema e informar que precisa de procuração com firma reconhecida e cópia do RG simples para ir até a agência do INSS.

O órgão emitirá a certidão de nada consta ou relação da dívida.

Entrar em contato com o órgão para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 39 de 80

18 - CND – Receita Federal Online

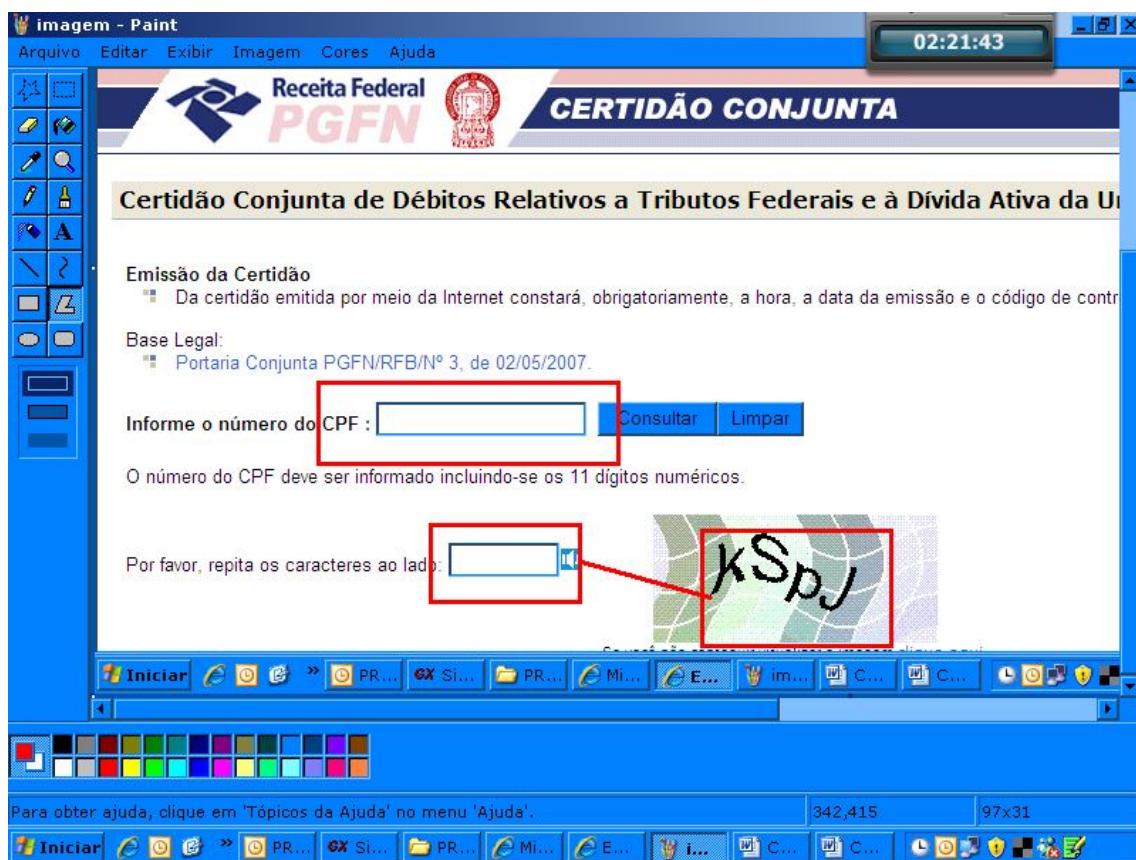
Certidão que demonstra a regularidade da empresa com o recolhimento dos impostos da União

Dados Necessários:

Nome Completo / CPF/CNPJ / Cidade e Estado

-Pessoa Física, acessar o link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>



Caso não seja emitida a certidão, colocar pendente no sistema e informar que precisa de procuração, cópia do RG para comparecer na agência da Receita Federal.

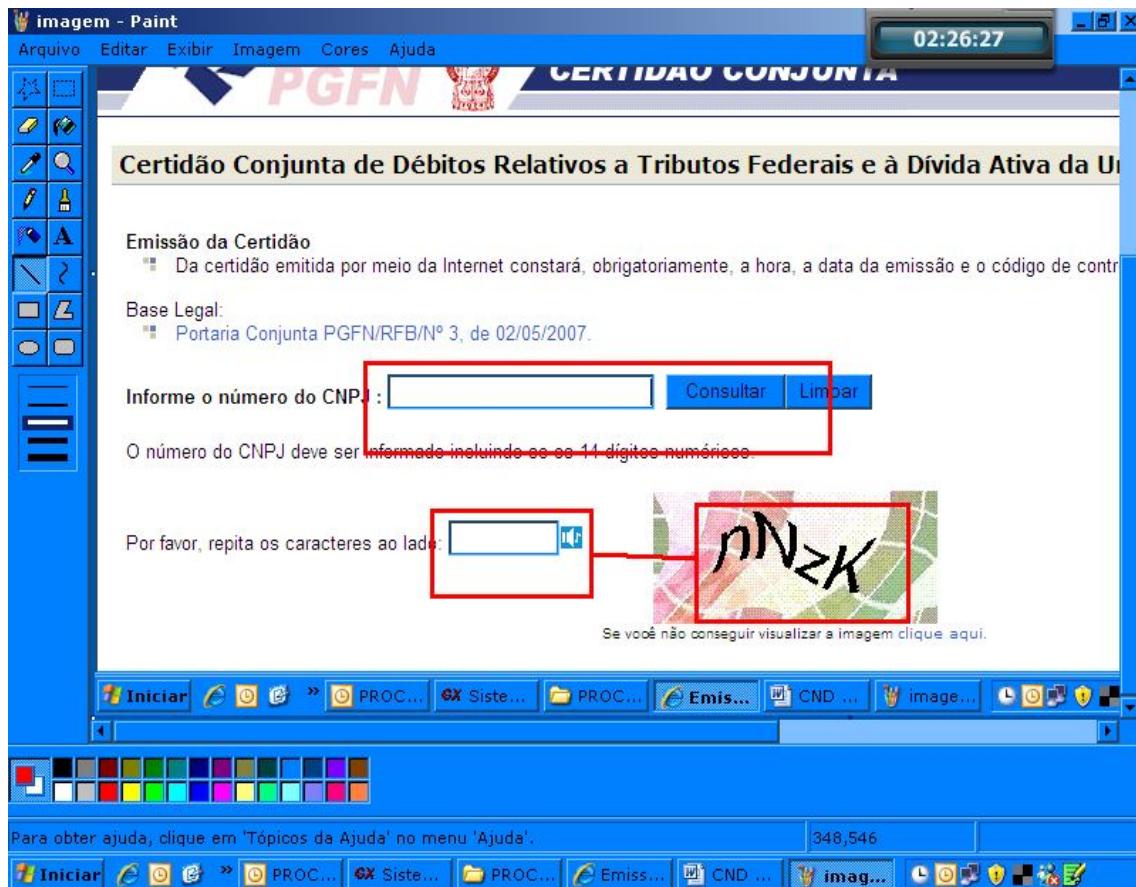
O órgão emitirá a certidão de nada consta ou relação da dívida.

Entrar em contato com o órgão para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 40 de 80

-Pessoa Jurídica, acessar o link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>



Caso não seja emitida a certidão, colocar pendente no sistema e informar que precisa de procuração, cópia do RG do representante legal da empresa e contrato social para comparecer na agência da Receita Federal que emitirá o extrato da dívida.

Entrar em contato com o órgão para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	
Data: 28/07/2010		Folha 41 de 80

19 – Cópia de Contrato Social

É a Constituição da Empresa

✓ **Solicitar: Junta Comercial de SP**

Tipos de Empresas registradas na Junta Comercial:

Empresarial
 Limitada (LTDA)
 Sociedade Anônima (S/A)
 Cooperativa
 Consórcio

Dados necessários:

NIRE da empresa = (Número de Inscrição de Registro da Empresa na Junta Comercial)
 Nome completo – CNPJ / Endereço da empresa

Atenção: Caso o cliente não tenha o número do NIRE, teremos que solicitar Busca e após, solicitar a cópia do contrato social.

➤ **Solicitar no Cartório de Títulos e Documentos (RDT) :**

Tipo de Empresa: Sociedade Civil Ltda (S/C).

Dados necessários:

Nome completo – CNPJ / Endereço da empresa

Qual o cartório:

Atenção: Caso o cliente não saiba o cartório, teremos que solicitar Busca.

- Consultar o órgão do estado, pois variam os procedimentos, prazos, custas.

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 42 de 80

20 - Cópia de Escritura ou Título Aquisitivo (Contrato de Compra e Venda do Imóvel)

Escritura: Documento que comprova o proprietário do imóvel. (O dono)

Contrato de Compra e Venda é contrato de gaveta (Só tem valor com a Escritura)

Órgão: Cartório de Notas.

Dados Necessários:

Qual cartório está escritura ou título

Livro, Folha, Data quando lavrou o documento

Cidade e Estado

Ligar no cartório para informação de procedimentos, prazos, custas.

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 43 de 80

21 – Cópia de Registro de Contrato (Contrato Registrado em cartório)

São vários os tipos de contratos que podem ser solicitados as segundas vias:
 Título Aquisitivo, Cédula de Crédito, Instrumento de Compra e Venda, Cessão de Créditos, Caução de Títulos ou Direitos, etc.

A solicitação pode ser tanto em CDT (Cartório de Títulos e Documentos) ou CRI (Cartório de Registro de Imóveis).

Dados Necessários:

Cliente deve informar em qual cartório foi registrado o contrato:

Pessoa Física / Jurídica: Nome Completo / CPF / CNPJ / Cidade / Estado
 Nº do contrato ou da microfilmagem.

Ligar no cartório para informação de procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		
		Folha 44 de 80

22 - Certidão Negativa do FGTS – Online

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) – Pessoa Física / Jurídica: Certidão que demonstra a regularidade da empresa com o recolhimento do FGTS de seus empregados. Pode ser retirada pelo site da Caixa Econômica Federal.

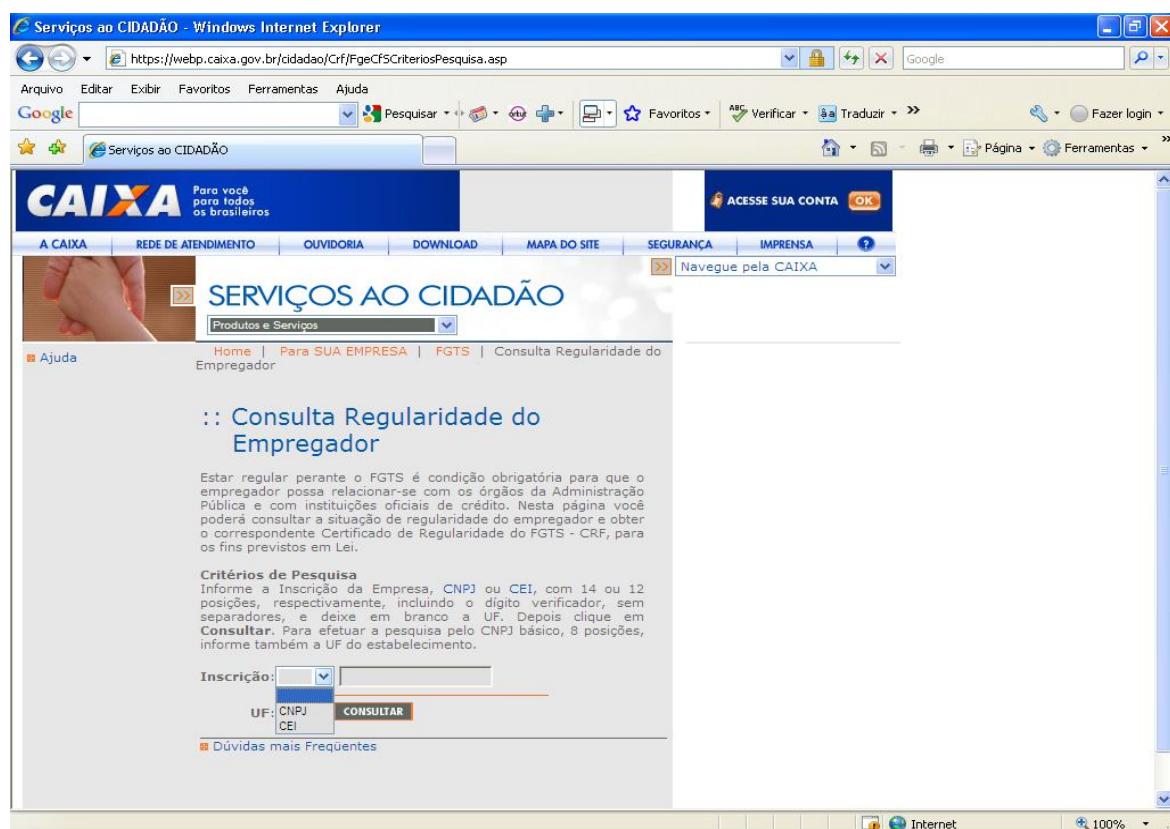
Dados Necessários:

Pessoa Física: Nome Completo, CPF, RG e Nº CEI > (cadastro específico do INSS);
E para qual finalidade é a certidão.

Pessoa Jurídica: Nome Completo, CNPJ e para qual finalidade é a certidão.

Certidão online - www.caixa.gov.br

<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>



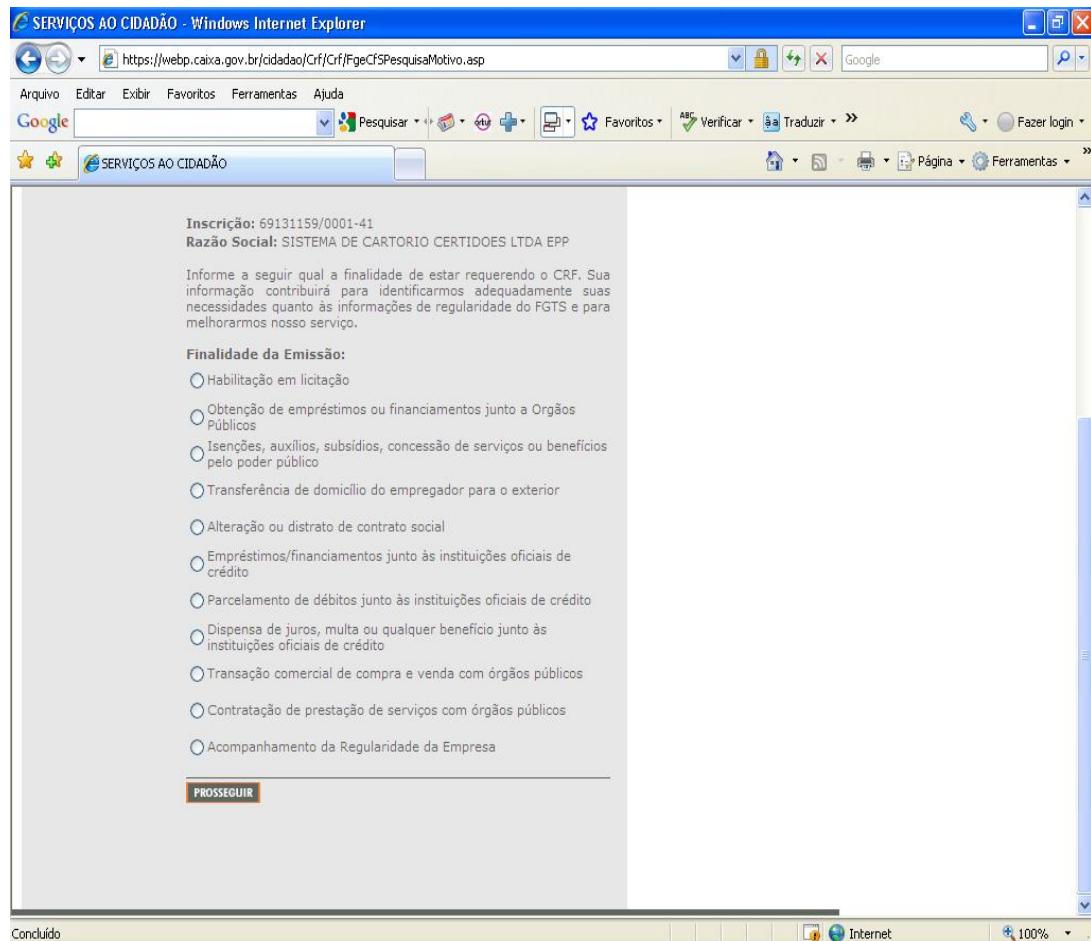
A captura de tela mostra uma interface web do Banco Central do Brasil. No topo, uma barra azul com o link "https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp". A barra de navegação contém links para "Arquivo", "Editar", "Exibir", "Favoritos", "Ferramentas" e "Ajuda". Um menu suspenso "Google" está aberto, mostrando opções como "Pesquisar", "Verificar" e "Traduzir". Na parte superior direita, há uma barra com ícones para "Fazer login", "Favoritos", "Verificar" e "Traduzir". O topo da página principal da Caixa Econômica Federal é visível, com o logotipo "CAIXA" e o lema "Para você, para todos os brasileiros". A barra de menu horizontal inclui "A CAIXA", "REDE DE ATENDIMENTO", "OUVIDORIA", "DOWNLOAD", "MAPA DO SITE", "SEGURANÇA", "IMPRENSA" e "Ajuda". Abaixo, uma seção intitulada "SERVIÇOS AO CIDADÃO" com uma foto de uma mão estendida. A barra de navegação interna da página mostra "Produtos e Serviços", "Home", "Para Sua Empresa", "FGTS" e "Consulta Regularidade do Empregador". A seção principal, intitulada ":: Consulta Regularidade do Empregador", explica que é necessário informar a inscrição social (CNPJ ou CEI) e a UF (União Federativa). Um formulário com campos para "Inscrição" (que aceita CNPJ ou CEI) e "UF" (que aceita CEI), com um botão "CONSULTAR", é exibido. Abaixo do formulário, há um link "Dúvidas mais Frequentes".

Digitar nº CNPJ/CEI – clicar consultar

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 45 de 80

Selecionar uma das opções: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF / Histórico do Empregador / Renovação do CRF

Clicar/selecionar qual finalidade - > clicar em Prosseguir – clicar em visualizar – imprimir a certidão



Inscrição: 69131159/0001-41
Razão Social: SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÓES LTDA EPP

Informe a seguir qual a finalidade de estar requerendo o CRF. Sua informação contribuirá para identificarmos adequadamente suas necessidades quanto às informações de regularidade do FGTS e para melhorarmos nosso serviço.

Finalidade da Emissão:

- Habilitação em licitação
- Obtenção de empréstimos ou financiamentos junto a órgãos públicos
- Isenções, auxílios, subsídios, concessão de serviços ou benefícios pelo poder público
- Transferência de domicílio do empregador para o exterior
- Alteração ou distrito de contrato social
- Empréstimos/financiamentos junto às instituições oficiais de crédito
- Parcelamento de débitos junto às instituições oficiais de crédito
- Dispensa de juros, multa ou qualquer benefício junto às instituições oficiais de crédito
- Transação comercial de compra e venda com órgãos públicos
- Contratação de prestação de serviços com órgãos públicos
- Acompanhamento da Regularidade da Empresa

PROSSEGUIR

Quando a certidão não é emitida, significa que o pesquisado possui dívida e precisa regularizar.

Observações: Caso o pesquisado não obtenha o cadastro ou não seja emitida a certidão, o cliente pessoa física / jurídica deve dirigir-se à agência da CEF (Caixa Econômica Federal), no setor do FGTS, munido de todos os seus documentos.

Empresa: contrato social com as devidas alterações + Cartão do CNPJ emitido a menos de 30 dias.

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 46 de 80

23 – Certidão da Justiça Eleitoral (Quitação Eleitoral) – Online

Indica se o eleitor está quite com a **Justiça Eleitoral (Tribunal de Justiça Eleitoral)**

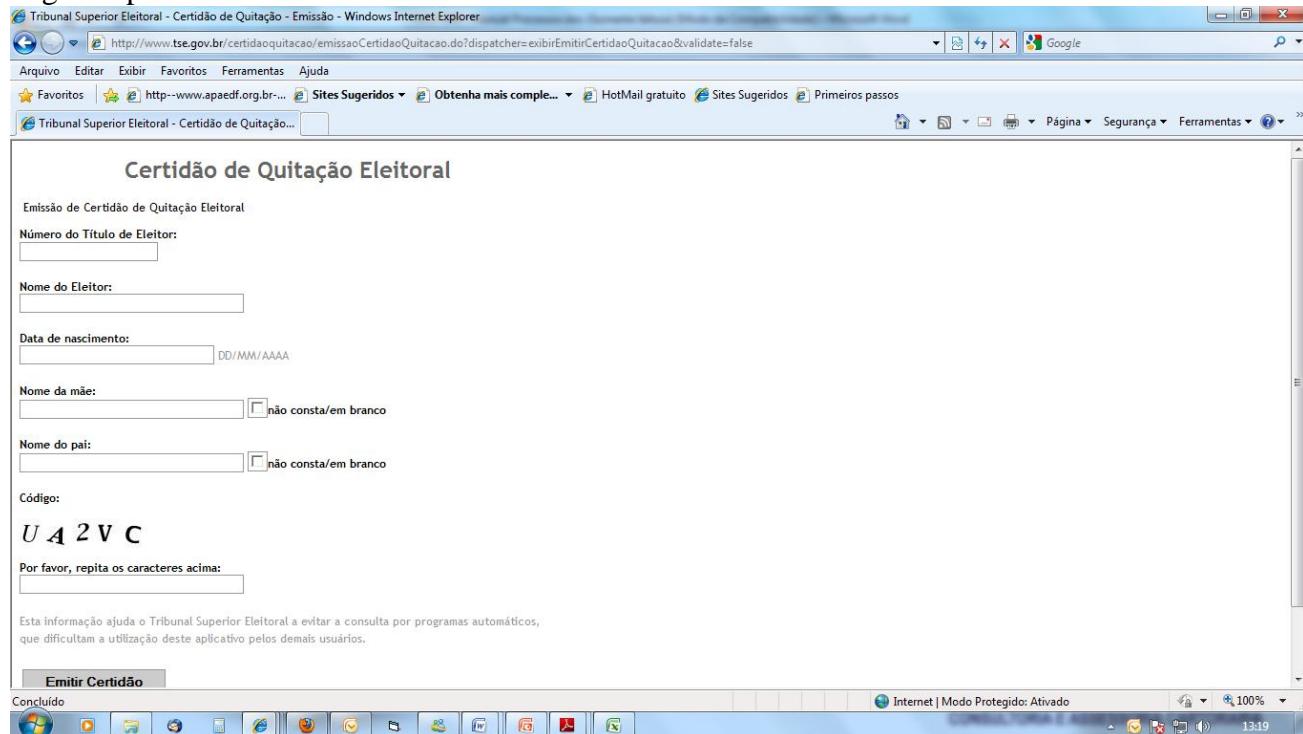
Dados necessários:

Nome Completo
 N° do Título de Eleitor
 Data de nasc. (DD/MM/AAAA)
 Nome do Pai
 Nome da Mãe

- ❖ Informações:
- ❖ Caso a certidão não seja autorizada, entrar em contato com o Tribunal de Justiça Eleitoral e ver o procedimento.

<http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoQuitacao&validate=false>

Seguir o procedimento do site



Emissão de Certidão de Quitação Eleitoral

Número do Título de Eleitor: _____

Nome do Eleitor: _____

Data de nascimento: _____ DD/MM/AAAA

Nome da mãe: _____ não consta/em branco

Nome do pai: _____ não consta/em branco

Código:

U A 2 V C

Por favor, repita os caracteres acima: _____

Esta informação ajuda o Tribunal Superior Eleitoral a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais usuários.

Emitir Certidão

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 47 de 80

24 - Justiça Militar – Estadual

Órgão: (Poder Judiciário, Tribunal de Justiça Militar)

Compete à Justiça Militar Estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares ressalvadas a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Finalidade:

Para fins pessoais, civil, eleitoral e concurso público,

Observação:

Consultar qual procedimento no órgão, pois existem mudanças.

Dados Necessários:

Informar a finalidade desta certidão

Cópia do RG / CPF simples e bem legível da pessoa

Procuração com firma reconhecida

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 48 de 80

25 - Justiça Militar Federal – Online

Órgão: Tribunal Militar Federal

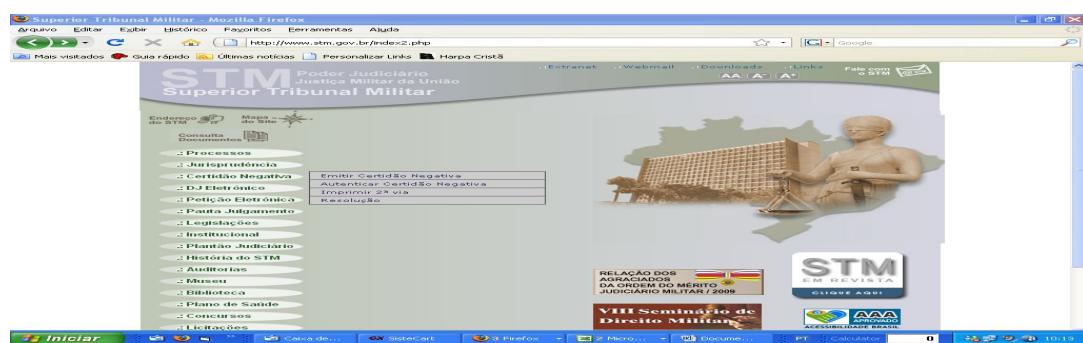
Certidão Online: <http://www.stm.gov.br/index2.php>

Dados Necessários:

Nome Completo / CPF / Data Nascimento / Filiação

Opção: Certidão Negativa

Opção: Emitir Certidão



Preencher os campos correspondentes.

Emitir Certidão - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Mais visitados Guia rápido Últimas notícias Personalizar Links Harpa Cristã

http://www.stm.gov.br/certidao_negativa/sistema/emitar/index.php

Certidão Negativa

Emitir Certidão Negativa

Nome completo: _____

Número do CPF: _____

Data de nascimento: _____

Nome completo da mãe: _____

Emitir Limpar Voltar

Número de Certidões Emitidas: 1494322

Informações sobre o preenchimento dos campos:

- Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.
- Para a emissão da Certidão deve-se informar os campos: Nome completo , CPF, Data de nascimento e Nome completo da mãe.
- Os campos (Nome completo e Nome Completo da mãe) não podem conter abreviaturas.
- O campo CPF deve conter somente números e o número '0' não deve ser suprimido. Ex: '022' (certo) '22' (errado).
- O campo Data de nascimento deve ser informado no formato (dd/mm/aaaa). Ex: '01/01/2001'.

Concluído

Caso não autorizem a emissão online, entrar em contato com o órgão para saber o procedimento.

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 49 de 80

26- Objeto e Pé

A **certidão de objeto e pé** é um documento oficial sobre o objeto do processo e em que "pé" (fase do trâmite) ele está.

É emitida pelo cartório judicial do Fórum onde o processo se desenvolve, ou seja, a unidade administrativa que dá apoio ao juiz que está julgando a causa.

Tal certidão comprova a situação em que está o processo, permitindo que alguém que não consultou os autos tenha informação a respeito dos atos já praticados.

É também chamada de "certidão de fatos". No Paraná é chamada Certidão Explicativa

Tipos de Objeto e Pé:

Trabalhista (Fórum trabalho)

Cível / Execução Fiscal (Fórum Cível)

Criminal (Fórum Criminal)

Federal (Fórum Federal)

O cliente deve informar os dados abaixo para localização.

(Quanto maiores forem às informações, melhor; para localizar o processo:

Dados Necessários:

Nome do Requerente (Autor)

Nome do Requerido (Réu)

CPF / CNPJ

Nº Processo

Tipo do Processo

Data do Processo

Vara do Processo

Qual o Fórum

De qual Cidade / Estado

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	
		Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 50 de 80

-Tipo de Guia de Recolhimento: Objeto e Pé: Trabalhista

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher : GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU - SIMPLES
 (Código Trabalhista – 18770-4 a confirmar no site)

Seguir as orientações do site

Instrução Normativa nº 3/2004

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida	UG / Gestão	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	Quando devido
	(+) Mora / Multa	Quando devido
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [000]	(+) Juros / Encargos	Quando devido
	(*) Outros Acréscimos	Quando devido
	(=) Valor Total	

000000000000-0 000000000000-0 000000000000-0 000000000000-0



Entrar em contato com o órgão para
 informações como: procedimento, custas,
 prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 51 de 80

-Tipo de Guia de Recolhimento: Objeto e Pé Federal

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/legislacao/Ins/2007/in736/Anexo2.doc>

Seguir as orientações do site

Modelo de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf)

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	<p>03 NÚMERO DO CPF OU →</p> <p>Veja no verso instruções para preenchimento</p> <p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p> <p>11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)</p>
--	---

Darf - Instruções de preenchimento

CAMPO DO DARF	O QUE DEVE CONTER
01	Nome e telefone do contribuinte.
02	Data da ocorrência ou do encerramento do período base no formato DD/MM/AAAA.
03	Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
04	Código da receita que está sendo paga. Os códigos de tributos administrados pela RFB podem ser obtidos na Agenda Tributária, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br .
05	Preencher conforme orientações da RFB para receitas que exigem o preenchimento deste campo.
06	Data de vencimento da receita no formato DD/MM/AAAA.
07	Valor da receita principal que está sendo paga.
08	Valor da multa, quando devida.
09	Valor dos juros de mora, ou encargos do DL - 1.025/69 (PFN), quando devidos.
10	Soma dos campos 07 a 09.
11	Autenticação do Agente Arrecadador.

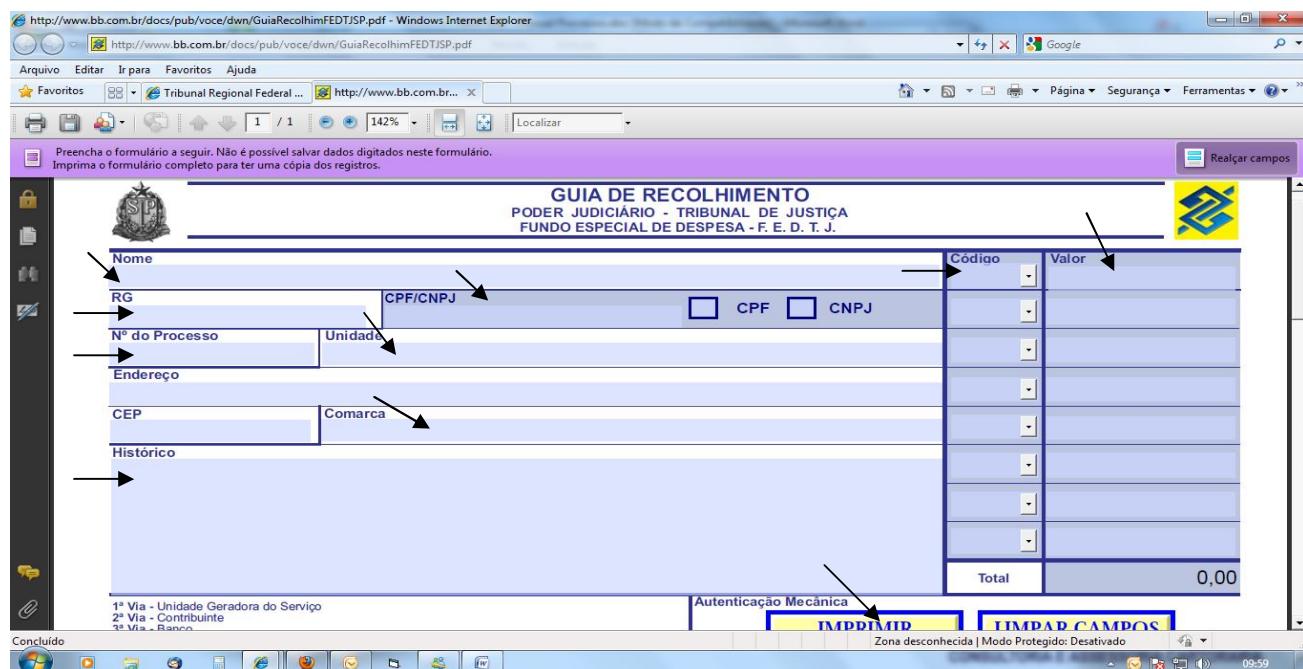
Código Federal – 5762

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 52 de 80

Tipo de Guia de Recolhimento: Objeto e Pé Criminal / Cível / Execução Fiscal

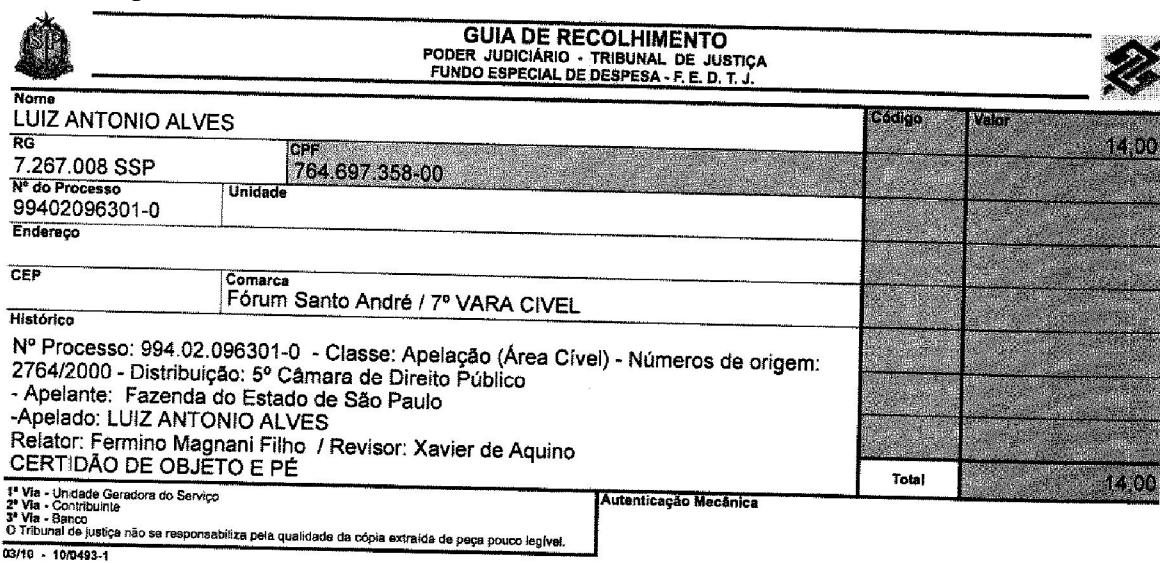
<http://www.bb.com.br/docs/pub/voce/dwn/GuiaRecolhimFEDTJSP.pdf>

Preencher Guia de recolhimento.



The screenshot shows a Windows Internet Explorer window with the URL <http://www.bb.com.br/docs/pub/voce/dwn/GuiaRecolhimFEDTJSP.pdf>. The page title is "Guia de Recolhimento Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - F. E. D. T. J.". The form includes fields for Name, RG, CPF/CNPJ, Process Number, Unit, Address, Zip Code, and Court. To the right is a table with columns "Código" and "Valor". At the bottom, there are buttons for "Autenticação Mecânica", "IMPRESSO", and "LIMPAR CAMPOS". A note at the bottom left says: "Preencha o formulário a seguir. Não é possível salvar dados digitados neste formulário. Imprima o formulário completo para ter uma cópia dos registros."

Exemplo abaixo preenchido:



GUIA DE RECOLHIMENTO
 PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F. E. D. T. J.

Nome	LUIZ ANTONIO ALVES	Código	Valor
RG	7.267.008 SSP	CPF	764.697.358-00
Nº do Processo	99402096301-0	Unidade	Fórum Santo André / 7º VARA CÍVEL
Endereço			
CEP	Comarca		
Histórico	Nº Processo: 994.02.096301-0 - Classe: Apelação (Área Cível) - Números de origem: 2764/2000 - Distribuição: 5º Câmara de Direito Público - Apelante: Fazenda do Estado de São Paulo - Apelado: LUIZ ANTONIO ALVES Relator: Fermino Magnani Filho / Revisor: Xavier de Aquino CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ		
1ª Via - Unidade Geradora do Serviço 2ª Via - Contribuinte 3ª Via - Banco O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.		Total	14,00

Autenticação Mecânica

03/10 - 10/0493-1

BGA - 0786 - 2

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 53 de 80

Informações:

Guia para emissão da certidão: Código 202-0

Caso o processo esteja arquivado, preencher mais uma Guia para Desarquivamento de Processo = Código: 206-2

Entrar em contato com o órgão para informações como: procedimento, custas, prazo, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 54 de 80

27 – Cópia de Pacto Antenupcial

Informações: O pacto antenupcial é o ato feito pelos noivos, antes do casamento, quando eles quiserem se casar por um regime de bens diferente do regime legal vigente no país.

O regime de bens vigente no país é o da comunhão parcial de bens: os bens que cada um possuía antes do casamento e aqueles recebidos por herança continuam sendo de cada um. Os bens adquiridos, por compra, durante o casamento são dos dois.

Caso os noivos optem por se casar sob o regime da comunhão universal de bens (todos os bens, de antes e depois do casamento, inclusive de herança, ficam sendo de ambos) ou sob o regime da separação total de bens (todos os bens continuam sendo de um único dono inclusive os adquiridos durante o casamento (serão somente de quem os adquiriu), devem comparecer ao tabelionato de notas para fazerem o PACTO ANTENUPCIAL. **O que é necessário:** Comparecem os noivos no tabelionato, com seus RG e CPF originais, e declararam ao escrevente sua vontade de se casar em regime diverso do vigente no país. Feito, o pacto antenupcial deverá ser levado ao Cartório do Registro Civil em que será feito o casamento. Após o casamento, deverão levar o pacto antenupcial e a certidão de casamento ao Cartório de Registro de Imóveis da região do primeiro domicílio do casal, para que seja registrado e assim, produza seus efeitos.

Confirmar com o cliente de qual comarca deseja a certidão.

Órgão: Cartório Notas ou Cartório de Imóveis

Dados Necessários:

Nome Completo: / Filiação: / Cônjuge:

Data do Casamento:

Cidade:

Estado:

Cartório:

Livro: / Folha:

Data do Pacto:

- Consultar o cartório para ver o procedimento, pois existem alterações.

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 55 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

**Ao Cartório XXXXX
End: XXXXX - Fone: (XX) XXXX-XXXX**

Favor providenciar, a segunda via do Pacto Antenupcial de:

Nome Completo:

CPF: - RG:

Filiação: - Cônjuge:

Data do Casamento:

Cartório: - Cidade: - Estado:

Livro: - Folha:

Data do Pacto:

#74475/1

DP. Processos

Luci Rodrigues

Fone: (11) 3103-0800

Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

Rua José Bonifácio, 278 – 1º andar – Cj. 102 – CEP: 01003-000 – São Paulo – SP

☎ (11) 3103-0800 - Outras localidades: 0800 722 0818 ou 0800 723 0818

www.cartoriopostal.com.br ☐ cartoriopostal@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 56 de 80

28 - Registro de Contrato

Contratos que podem ser registrados: Instrumento de compra e venda, alienação fiduciária, Cédula de Crédito Industrial ou Comercial, Cessão de Direitos, decorrentes de um compromisso de compra e venda, Hipoteca, Penhora, entre outros.

Cliente nos encaminha o Contrato (em três vias originais) o cartório e a comarca (cidade/estado) para enviarmos o mesmo para registro.

Solicita-se no Cartório de Títulos e Documentos (CDT) ou Cartório de Registro de Imóveis (CRI).

Verificar no contrato:

Nome Completo Pessoa Física / Jurídica / CPF/CNPJ / Cidade / Estado

Número do Contrato

Valor do Contrato

Se houver exigências do cartório, o cliente deverá providenciar e encaminhar a documentação solicitada para que seja efetuado o registro.

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 57 de 80

29 - Tributos Estaduais

Esta certidão é emitida informando se existe ou não dívida ativa de tributos estaduais (ICM, ICMS, IPVA, ITBI, ITCMD, AIR e CAUSA MORTIS) junto à Secretaria da Fazenda.

Consultar a Secretaria da Fazenda para ver o procedimento, pois existem alterações.

Tipo de Certidão Negativa de Tributos Estaduais: Para pessoas inscritas ou não inscritas na Secretaria.

Informação:

Estado de São Paulo antes se pedia no Poupa Tempo. A partir do ano de 2010 alterou para emissão online no site da Secretaria da Fazenda.

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>

Observação: Solicitar a informação do cliente para qual finalidade necessita a certidão.

Solicitação em Outros Estados, localizar e consultar o órgão responsável.

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 58 de 80

30 - Tributos Imobiliários (Negativa de IPTU)

Certidão que traz informações cadastrais do lançamento de IPTU de um determinado imóvel. Para requerer este tipo de certidão é necessário que o imóvel esteja cadastrado junto a Secretaria de Finanças, com o respectivo número de contribuinte (Número de cadastro do IPTU, conhecido como SQL). Quaisquer informações constantes dos lançamentos de IPTU do imóvel podem ser certificadas, seja do exercício corrente ou de exercício anteriores. Por se tratar de certidão tributária, SOMENTE são certificáveis os dados constantes do cadastro imobiliário da Secretaria de Finanças, cuja base é o lançamento do IPTU.

Órgão: Prefeitura do Município – Secretaria de Finanças e Desenvolvimento

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	
		Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 59 de 80

31 – Interdição, Tutela e Curatela

INTERDIÇÃO

É um direito da pessoa com deficiência para lhe garantir proteção.

É uma medida judicial que declara a falta de capacidade da pessoa para gerir seus negócios e atos decorrentes da vida civil. A interdição pode ser total ou parcial e será nomeado curador para representar a pessoa interditada.

A interdição é um instrumento judicial necessário para se obter a curatela.

Tutela destina-se à assistência ou representação de menores chamados de *incapazes relativos*. Isso ocorre com os menores de 18 anos e maiores de 16 anos, os quais deverão se assistidos ou representados em qualquer jurídico.

Curatela destina-se à representação dos maiores incapazes, chamados de *incapazes absolutos*. E os seus atos praticados sem a devida representação serão *NULOS*, não produzindo nenhum efeito.

Órgão: Cartório de Registro Civil - (Certidão Negativa de Interdição, Tutela e Curatela)

Dados Necessários:

– Pessoa Física: Nome Completo, Nº RG com Órgão Expedidor, Data de Expedição do RG, CPF, Filiação, Data de Nascimento, Natural de qual Cidade e Estado.

Para qual finalidade é a certidão.

Período de 05 anos ou mais (se 10 em diante)

Consultar o cartório para ver procedimento, pois existem alterações.
(se a solicitação é por formulário do cartório ou por ofício/requerimento)

Verificar no órgão procedimento, prazos, custas, pois existem mudanças.

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 60 de 80

Modelo – Ofício/Requerimento - (Preencher em papel timbrado da empresa)



São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.

Ao 1ºCartório de Registro Civil de São Paulo
Endereço: XXXXXX - Fone: (XX) XXXX-XXXX

Favor providenciar, Certidão Negativa de Interdição de Tutela e Curatela (Período 05 anos) de:

Nome Completo:
RG: com Órgão Expedidor, com Data de Expedição
CPF:
Filiação:
Data de Nascimento
Natural de qual Cidade e Estado:
Para qual finalidade é a certidão:

#74475/1

DP. Processos
Luci Rodrigues
Fone: (11) 3103-0800
Luci.rodrigues@cartoriopostal.com.br

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 61 de 80

32 – Certidão de Valor Venal do Imóvel

Órgão: Prefeitura

Solicitasse para ver o valor atual do imóvel (Quanto vale o imóvel)

É necessário saber para qual fim é a certidão para que a prefeitura emita a mesma. (Exemplo: Compra e Venda do imóvel)

Dados necessários:

Número do contribuinte do IPTU
Cópia RG, CPF e do IPTU vigente

**Entrar em contato com o órgão para informações como:
procedimento, custas, prazo, pois existem alterações.**

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 62 de 80

33 - Pesquisa Detran

Órgão: Detran

Para saber se existe ou não veículos em nome de pessoa física ou jurídica

Informamos os dados do pesquisado:

Pessoa Física / Jurídica

Nome completo, CPF/CNPJ

Consultar o Detran, pois somente pessoal (credenciado), como despachantes, tem acesso a este tipo de informação.

Somente Exemplo: O despachante nos encaminha as certidões positivas em nome do pesquisado. Caso não conste nada em nome de algum pesquisado, emitimos uma declaração informando este resultado.

 <p>CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</p>	<p>Título: Manual Processos</p>	<p>Número: MCP-009</p>
Data: 28/07/2010		Folha 63 de 80

Modelo de certidão positiva expedida pelo Detran (Despachante nos entrega)

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

 STAD[085148] USUARIO[PPE000007741] D04/12/20091-14:08:421

 PLACA[BJ04452] MUNIC[07107]-I SAO PAULO J RENAVAM[605080330]

 CHASSI[9BW77ZB6ZNP013410] C 1 PR CH. REMC J ARROLINADA CONSTA

 MARCA[IW/KOMBI PICK UP] JCOR[BRANCA] JMD[1992] FB[1992] CB[GASOLINA]

 CATEG[PARTICULAR] JTIPO[CAMIONETA] JESPEC[CARGA] JCARR[C FECHADA]

 EIXOS[02] CAP. PASE J CAP. CAR[001,00T] POTE 56CV J CTL C J RTBE

 DESC 8676] VIS[005] COND[173] DIGI 7771EM CRV[16/02/2001]1A] LIC[2009]10/06/2009]

 BLOQ FURTO[NADA CONSTA] J U. ALT[16/02/2001] USU[12655]

 BLOQ GUINCHO[NADA CONSTA] J OAD[14/08/1992] USU[12024] CONL

 RESTR[NADA CONSTA] J CPF/ARR C

 RESTR FIN/ARRECNADA CONSTA J C C

 DEBITOS[IPVA, MULTAS] J LIB. DIGITAL(SIM) INSPECAO AMBIENTAL[NAO CONSTA]

 PROT. MOTOR[] DT. PROT. MOTOR[] MOTOR[]

 PROPR[NARCIZO MENDES] J TELC

 END[AV MONTE MAGNO] C 2995 CPT 63 C VL FORMOSA J CEP[03361000]

 MUN[07107] SAO PAULO J RG[011882213] UF[SP] CPF[000945272108151]

 PROPRANT[PEPSICO DO BRASIL LTDA] J

 END[CR VERBO DIVINO] C 1661 C CH STO ANTONIO J CEP[04719002]

 MUN[07107] SAO PAULO J RG[] IUF[] J CGC[31565104002110]

 PLACA ANTERIOR[BJ04452] MUN[07107]-I SAO PAULO J UF[SP]

 EXISTEM MAIS REGISTROS PARA O CIC PESQUISADO- TECLE ENTER PARA CONTINUAR. J

78996/9

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 64 de 80

Modelo Declaração de Nada Consta.



Declaração de Busca

*Sistecart – Sistema de Cartório Certidões Ltda. EPP, situado à Rua José Bonifácio, 278 – 1º Andar, Conjunto 102, Centro, São Paulo - SP, declara que de acordo com informação do DETRAN, foram realizadas buscas de veículos junto ao DETRAN de SANTO ANDRÉ - SP, em nome de **LANA PECAVI ELETRO HIDRÁULICA E FERRAGENS LTDA ME**, portador do CPF/CNPJ: **00.704.657/0001-30**, e **Nada Constou**.*

São Paulo, 28 de outubro de 2010.

#40298/2

SISTEMA DE CARTÓRIO CERTIDÕES LTDA. EPP

CARTÓRIO POSTAL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CARTORÁRIA

Rua José Bonifácio, 278 – 1º andar – Cj. 102 – CEP 01003-000 – São Paulo – SP

(11) 3103-0800 - Outras localidades: 0800 722 0818 ou 0800 723 0818

www.cartoriopostal.com.br cartoriopostal@cartoriopostal.com.br

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 65 de 80

34 - Notificação

Notificação Extrajudicial: » Notificar é fazer prova de recebimento ou de se ter dado conhecimento do conteúdo e ou teor de qualquer ato jurídico levado à registro, fazendo-se, dessa maneira, inequívoca constatação de que o notificado recebeu o documento que lhe foi entregue, dele tomando ciência de todo o conteúdo e qual foi o teor de que tomou conhecimento. Isso significa que o notificado não pode alegar desconhecimento do documento e do seu conteúdo, assim como não pode furtar-se do cumprimento de obrigações sob a alegação de ignorância;

» Dessa forma, em inúmeros casos a notificação extrajudicial é rápida e eficaz como gatilho inicial de responsabilizar. De provar. De provocar provas. De desmascarar engodos. De prevenir responsabilidades. De chamar a autoria. De precaver-se contra danos. De constituir mora. De solicitar cumprimento de obrigações. Através dela as partes podem exigir, contestar, cobrar, defender interesses, prevenir responsabilidades, fixar prazos, propor acordos, colhendo a prova da entrega oficialmente, pois as diligências são feitas pelo próprio oficial ou pelos seus prepostos, os quais são detentores de fé pública.

» Diz a lei nº 6015, em seu artigo 160 que o oficial registrador será obrigado, "quando representando o requerer, a notificar do registro da averbação os demais interessados que figuram no título, documento ou papel apresentado, e a quaisquer terceiros que lhe sejam indicados... Por esse processo, também, poderão ser feitos avisos, denúncias e notificações, quando não for exigida a intervenção judicial.

§ 1º - Os certificados de notificação ou da entrega de registro serão lavrados nas colunas das anotações, no livro competente, à margem dos respectivos registros.

§ 2º - O serviço das notificações e demais diligências poderá ser realizado por escreventes designados pelo oficial e autorizados pelo juiz competente." .

» Quando o notificado se negar a receber ou assinar, o oficial escrevente responsável pela entrega da notificação registrará tal fato, fazendo uma descrição física de quem se recusou a aceitá-la, prevalecendo-se da fé pública que detém.

» A diferença fundamental entre uma notificação extrajudicial e as demais formas de comunicação por via postal, por exemplo, é que a certidão da entrega pelo registro de Títulos e Documentos, não só prova a entrega, como comprova o conteúdo do texto que foi entregue, de maneira a não suscitar dúvidas.

 <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 66 de 80

Procedimento:

Cliente nos entrega a Notificação (em três vias originais) para enviarmos a mesma ao cartório,

Órgão: Cartório de Títulos e Documentos (RTD)

Prazo oficial do cartório para notificar pessoa física ou jurídica é de 30 dias.

Tipos de Notificações:

Notificação via AR – Cartório encaminha a notificação pelo correio por carta registrada;

Notificação Pessoal – Irá um funcionário do cartório pessoalmente até o notificado entregar a notificação, colhendo a assinatura do mesmo.

O cartório nos devolve a notificação com a informação se a pessoa foi notificada ou não e assim devolvemos ao cliente.

Atenção: Quem notifica é o Cartório

- ❖ Consultar sempre o cartório para procedimento, prazo, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 67 de 80

35-Certidão de Naturalização

A certidão negativa ou positiva de naturalização é um documento que comprova se o estrangeiro foi naturalizado ou não no Brasil e é exigida em praticamente todos os processos de cidadania.

Para solicitar basta acessar o seguinte site abaixo indicado e preencher os campos:

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ15F4A0A2ITEMID1943A84F3F9B4EAE99403BF09D77B078PTBRNN.htm>

Certidões
 Estrangeiros » Certidões
e-Certidão

e-Certidão
 DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
 SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Emitir CNN | Autenticar CNN | Consultar Solicitação | Base Legal

EMITIR CERTIDÃO NEGATIVA DE NATURALIZAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Interessado*

Sexo do Interessado*

Grau Parentesco*

Motivo da Solicitação*

Indicar motivo

DADOS DO REQUERIDO

Nome*

Obs: Informe no campo acima o nome do requerido. Caso existam variações, informe cada uma delas em um campo, clicando no (+).

Sexo*

Nome do Pai

Nome da Mãe

Data de Nascimento (DD/MM/AAAA) ou Ano (AAAA)

País de Nascimento*



Repete os Caracteres*

 **ATENÇÃO:** É necessário ter instalado o  em seu computador para a emissão da Certidão Negativa de Naturalização.

Atenção:

- ❖ Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 68 de 80

Modelo:



O Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça,
 CERTIFICA, a requerimento de , que NÃO CONSTA, até a presente
 data, registro de naturalização em nome de ou
 ou , filho(a) de e de
 natural de(a/o) Itália, nascido(a) em 1889.

OBSERVAÇÕES:

1 - Esta Certidão foi expedida gratuitamente pela Internet, em conformidade com a Portaria SNJ nº 18 de 01 de julho de 2009;

2 - Esta Certidão não dispensa a apresentação de documentos hábeis a comprovar a correta grafia dos dados pesquisados, sendo de responsabilidade do requerente a veracidade destes, bem assim de que o nome pesquisado não se refere a um brasileiro nato conforme dispõe a Constituição Federal;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Nacional de Justiça, no endereço: <http://www.mj.gov.br/estrangeiros>.

Brasília/DF, 10/02/2011 às 11:59:55.

Nível informação: Na cidade de São Paulo esta certidão é encaminhada para o 27º cartório de notas para autenticar.

- Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem mudanças.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 69 de 80

36-Legalização de Documentos no Ministério das Relações Exteriores

Os documentos nacionais utilizados no exterior, notadamente para processo de cidadania, deverão ser legalizados.

A legalização do documento consiste no reconhecimento de assinatura ou na autenticação do próprio documento.

Existe a legalização realizada pelo Ministério das Relações Exteriores e a legalização realizada nos consulados, também chamada de consularização.

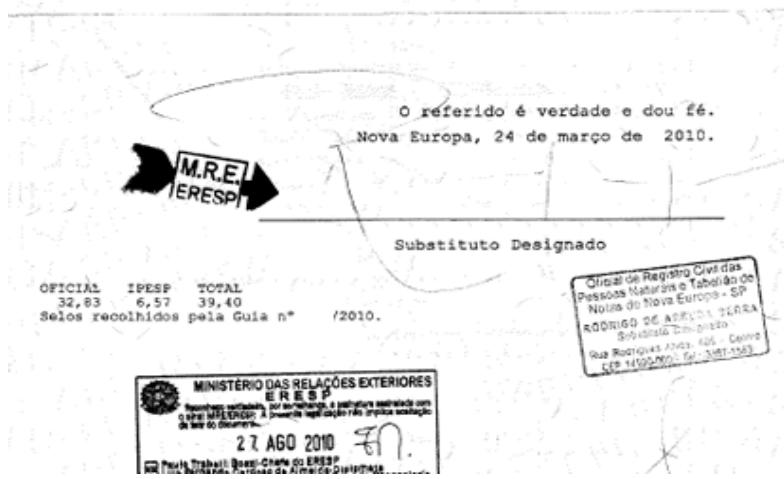
“A legalização é o processo pelo qual o Ministério das Relações Exteriores reconhece, por cortesia, assinaturas em documentos feitos no Brasil para posterior consularização nas representações diplomáticas e consulares estrangeiras dos países a que tais documentos se destinam.

Vale notar que a legalização é uma exigência feita por governos estrangeiros. Portanto, eventuais dúvidas sobre quais documentos necessitam de legalização devem ser esclarecidas diretamente junto à Embaixada ou Consulado do país estrangeiro.”

No site portal consular tem todas as orientações e passo a passo para a legalização dos documentos no Ministério das Relações Exteriores:

<http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/estado-de-sao-paulo->

Sebastião Gabriele// Maria Debido// Jodo Piccolo// Miguel Antonucci// Primo Otani// Storo Otani// Elio Antunes. Consta na margem do termo a seguinte
ANOTACAO: , faleceu em Fernandópolis-SP, aos 04/07/1983, conf.
Termo 2.499, fls.170, Livro C-20. Nova Europa, 25/06/85. Eu Maria Aparecida Marescalki, escrevi ent*. o escrevi. NADA MAIS, continha no referido termo.



Atenção:

- ❖ Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem alterações.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 70 de 80

Abaixo algumas orientações para legalização:

1. Como legalizar documentos no ERESP?

A legalização no Escritório do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo é realizada EXCLUSIVAMENTE pela via postal. Os documentos devem ser enviados para o seguinte endereço:

Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores (ERESP) - Setor de Legalização de Documentos Avenida das Nações Unidas, nº 11.857 Edifício Nações Unidas, 4º Andar. Brooklin Paulista. Cep: 04578-908. São Paulo, SP.

A legalização presencial dos documentos poderá ser feita nos escritórios de MRE em Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro ou Florianópolis.

O serviço é totalmente gratuito.

2. Prazo para devolução:

- 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento no ERESP.

- Quantidades superiores a 10 (dez) documentos enviados de uma única vez poderão demandar um prazo maior ao previsto acima.

Efetuada a legalização, os documentos são devolvidos por carta registrada, paga pelo MRE.

Portanto, uma pessoa apta a recebê-la deverá estar presente no endereço fornecido. OBS. Os documentos serão devolvidos somente para endereços no território nacional.

3. Requisitos para Legalização:

- Documentos emitidos em cartório do Estado de SP (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Certidão de Óbito, Certidão de inteiro teor, Escritura Pública de Declaração);
- Somente serão legalizados na via original ou 2ª via;
- Cópia autenticada poderá ser legalizada somente se acompanhada da via original.
- Antecedentes Criminais, Certidão de Distribuição (Nada Consta) emitidas pelo Judiciário, Certidão Negativa ou Positiva de Débito emitido pela Receita Federal ou Secretaria de Finanças Estadual e Certificado de Regularização do FGTS:

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 71 de 80

Somente serão legalizados na via original com firma reconhecida da autoridade emissora em Cartório do Estado de São Paulo.

4. Documento de identificação pessoal:

Desde que estejam originalmente autenticadas em Cartório do estado de São Paulo, podem ser legalizadas, pelo MRE, cópias de documentos de identificação pessoal tais como: carteira de identidade, CPF, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte, caderneta de vacinação, título de eleitor, certificado de dispensa de incorporação, comprovantes de residência, etc. Não é necessário enviar o original.

5. Documentos Escolares (Diploma, Histórico, Certificado):

Para serem legalizados, os documentos devem ter a firma reconhecida de uma das autoridades que os assinou (ex: Reitor, Diretor, Professor, Secretária), por um Cartório do Estado de São Paulo, na via original do documento. As cópias autenticadas deverão ser feitas posteriormente e devem ser acompanhadas da via original.

6. Traduções:

Para serem legalizadas, as traduções devem ser feitas e assinadas por tradutores juramentados e, posteriormente, devem ter a firma reconhecida em Cartório do Estado de São Paulo;

A lista com os tradutores juramentados, em todos os idiomas, do Estado de São Paulo, poderá ser encontrada no site da Junta Comercial de São Paulo (JUCESP): <http://www.jucesp.sp.gov.br/>

7. Documentos emitidos pela internet:

Para serem legalizados, os documentos deverão ter sua validade verificada em Cartório do Estado de São Paulo. A base legal para este procedimento encontra-se no inciso II, do artigo 6º da lei 8935/94;

Não é uma cópia autenticada, mas uma verificação de validade do documento.

Obs.: Os seguintes documentos emitidos por via eletrônica não trazem assinatura do responsável pela sua emissão nem sugerem a confirmação de sua autenticidade:

- comprovante de declaração de IRPF/IRPJ;
- DARF;

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 72 de 80

- declarações de inscrição no CNPJ ou CPF;
- Certidões Positivas e Certidão Negativa de Débitos, expedidas pela Receita Federal do Brasil ou Secretarias de Finanças estaduais;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela CEF;

Nesses casos, o próprio interessado, como pessoa física ou jurídica, cujo nome conste do documento, deve assinar e reconhecer em Cartório sua assinatura para obter a legalização do documento.

8. Certidão Negativa ou Positiva de Naturalização emitida pelo Ministério da Justiça:

Para ser legalizada deve ter firma reconhecida da autoridade que assinou, em Cartório do Estado de São Paulo;

As cópias autenticadas também poderão ser legalizadas se acompanhadas da via original.

9. Documentos emitidos por outros estados:

O ERESP só legaliza documentos que tenham firma reconhecida por cartório localizado no Estado de São Paulo.

10. Documentos depositados na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP):

Para serem legalizadas as cópias autenticadas de documentos retirados na JUCESP, deverá ser anexada declaração assinada por um dos diretores ou responsável pela empresa, com firma reconhecida por Cartório do Estado de São Paulo, declarando a veracidade do documento a que se refere.

11. Cópias extraídas de originais de Processos e Sentenças Judiciais:

Para que cópias extraídas dos originais de processos e sentenças judiciais possam ser legalizadas, todas as páginas contidas no Documento deverão ser autenticadas por Cartório Judicial correspondente. As cópias deverão receber carimbo do funcionário do respectivo cartório judicial em que conste o nome, a matrícula e a assinatura do servidor público.

12. Autorização de Viagem de Menor ou Autorização para sua Permanência no Exterior:

Documento que trata de viagem de menor ao exterior ou autorização para sua permanência no exterior deverá estar em acordo com o disposto da Resolução nº. 74 de 28/04/2009, do Conselho Nacional de Justiça. De acordo com a Resolução citada, o documento deverá ser elaborado em duas vias originais, com as assinaturas dos pais reconhecidas por autenticidade em Cartório do Estado de São Paulo. O documento deverá conter fotografia do menor. Alternativamente, o documento também

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 73 de 80

poderá ser feito pela via Judicial, com a assinatura da autoridade signatária reconhecida em Cartório do estado de São Paulo.

13. Certidões emitidas em Repartições Consulares do M.R.E. no exterior:

As Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito emitidas pelas Repartições Consulares do Brasil sediadas em países estrangeiros devem ser transcritas em Cartório de 1º Ofício de Registro Civil brasileiro para que possam surtir efeitos legais em território nacional. Nesse caso, o Cartório expedirá a Certidão definitiva, que poderá ser legalizada para eventual apresentação no exterior.

14. Documentos estrangeiros:

Não podem ser legalizados pelo Ministério das Relações Exteriores no Brasil. Para ter validade no Brasil, o documento estrangeiro original deve ser legalizado na Repartição Consular do Brasil acreditada no país onde este foi expedido. Neste caso, ao ser apresentado em território brasileiro, com a respectiva tradução, feita por tradutor juramentado brasileiro, o documento cumpre aquela única finalidade. Portanto, não deverá ser novamente legalizado pelo M.R.E., em Brasília, para surtir efeitos legais em terceiros países.

15. Cartas Rogatórias:

O ERESP não legaliza cartas rogatórias. Estas são processadas junto ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional – DRCI, do Ministério da Justiça (Dec. 3689,Art. 783 do CPP). Constatada a necessidade de serem legalizadas, deverão ser remetidas à DCJI / M.R.E.

16. Documentos estrangeiros:

Não podem ser legalizados pelo Ministério das Relações Exteriores no Brasil. Para ter validade no Brasil, o documento estrangeiro original deve ser legalizado na Repartição Consular do Brasil acreditada no país onde este foi expedido. Neste caso, ao ser apresentado em território brasileiro, com a respectiva tradução, feita por tradutor juramentado brasileiro, o documento cumpre aquela única finalidade. Portanto, não deverá ser novamente legalizado pelo M.R.E., em Brasília, para surtir efeitos legais em terceiros países.

17. Documentos legalizados pelo MRE em Brasília ou por outro Escritório Regional do M.R.E.:

O ERESP não legaliza documentos já legalizados pelo MRE em Brasília ou por outro Escritório Regional de Representação do MRE. A legalização efetuada por estes deve ser aceita, para efeito da legalização consular, pelas representações diplomáticas e consulares estrangeiras no Brasil. Caso não conste dos arquivos de alguma Chancelaria o cartão autógrafo com espécimes de assinatura / rubrica do servidor que firmou o documento, este deverá ser formalmente solicitado ao Setor de Legalização em Documentos do MRE ou ao Escritório Regional que o legalizou.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 74 de 80

Existem vários escritórios no Brasil representantes do Ministério das Relações Exteriores nos Estados:

ERESP	Escritório de Representação em São Paulo
ERERIO	Escritório de Representação no Rio de Janeiro
EREMINAS	Escritório de Representação em Minas Gerais
EREPAR	Escritório de Representação no Paraná
ERESC	Escritório de Representação em Santa Catarina
ERESUL	Escritório de Representação no Rio Grande do Sul
ERENOR	Escritório de Representação na Região Norte
ERENE	Escritório de Representação no Nordeste

37-Legalização Consular ou Consularização

Consulado Italiano

Os documentos utilizados no processo de cidadania feito diretamente na Itália deverão ser legalizados no Consulado Italiano.

A legalização dos documentos deverá ser agendada, diretamente no site do consulado italiano:

http://www.conssanpaolo.esteri.it/Consolato_SanPaolo/Menu/In_linea_con_utente/Prenota_appuntamento2/

Os documentos deverão ser traduzidos por um tradutor juramentado, enviados ao ERESP para legalizá-los, após o interessado deverá agendar uma visita através do site do Consulado Italiano na página principal para entregar as Certidões e fazer o reconhecimento de firma.

Esse serviço não tem prazo nem valor, pois pode ser alterado.

Consulado Espanhol

Os documentos emitidos no Brasil e que serão utilizados na Espanha, deverão ser legalizados.

Para tanto, o interessado deverá levar todos os documentos diretamente no Consulado Espanhol, depois de realizada a legalização pelo Ministério das Relações Exteriores.

A legalização dos documentos no Consulado Espanhol, geralmente é feita em até 2 (dois) dias úteis.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 75 de 80

Para os casos dos documentos utilizados na solicitação de cidadania espanhola, os documentos deverão estar previamente legalizados no Eresp.

Consulado Português

Os documentos emitidos no Brasil, em conformidade com a lei local, não necessitam de legalização, mas próprio site do Consulado Português, orienta encaminhar os documentos legalizados evitando possível exigência das entidades portuguesas.

O prazo para a legalização é de 5 (cinco) dias úteis.

Para a legalização no Consulado Português em São Paulo, que atende os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, os documentos podem ser enviados por SEDEX ao Consulado-geral em São Paulo em original com a assinatura do emitente previamente reconhecida em cartório.

38-Traduções Juramentadas

A tradução juramentada é exigida em diversas situações sempre que o interessado necessita apresentar um documento no Exterior ou em qualquer Consulado, como por exemplo, nos processos de cidadania.

A tradução juramentada para ter validade deve ser feita por tradutor com inscrição na JUCESP (no caso de SP).

No caso do Consulado Espanhol, a única tradução que eles aceitam é da tradutora Maria Del Pilar Del Rio Sanchez, que além de estar inscrita aqui na Jucesp (Brasil) também tem inscrição no órgão competente da Espanha.

Atenção:

- ❖ Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem alterações.

 CARTÓRIO POSTAL <small>RÁPIDO E FÁCIL</small> <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORARIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 76 de 80

39-Informações Adicionais

Atenção:

- ❖ Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem alterações.

- BACEN - Informações e Procedimentos:

Certidões negativas não são emitidas pelo Banco Central, as consultas disponibilizadas são de Serasa e SPC, e um documento chamado SCR.

O que seria o SCR?

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil (SCR) é um banco de dados sobre operações e títulos com características de crédito e respectivas garantias contratados por pessoas físicas e jurídicas perante instituições financeiras (IFs) no país. Neste cadastro, há informações positivas quanto negativas. Clientes nas duas situações são informados indistintamente e, portanto, estar no SCR não é um fato negativo em si, não impede que o cliente pleiteie crédito junto às instituições financeiras podendo, inclusive, contribuir positivamente na decisão da instituição em conceder o crédito. Outro aspecto importante que diferencia o SCR de um cadastro restritivo ou negativo é que para que uma instituição financeira tenha acesso ao SCR é necessário que o cliente a ser consultado tenha dado uma autorização expressa à instituição para acesso a seus dados.

Para que servem os dados?

Para que os clientes do Sistema Financeiro Nacional possam acompanhar as informações a respeito de suas operações de crédito perante as instituições financeiras. Para que o Banco Central tenha informações precisas e sistemáticas sobre as operações de crédito contratadas pelas instituições financeiras, subsidiando-o na tarefa de proteger os recursos depositados pelos cidadãos nas instituições financeiras. Para que as instituições financeiras tenham como avaliar a capacidade de pagamento dos clientes e, portanto, possam cobrar taxas de juros menores nas operações que ofereçam menor risco de crédito.

Caso a Franquia tenha interesse na solicitação do SCR, segue abaixo a documentação necessária:

Pessoa Física

*Cópias Autênticadas de RG e CPF

*Procuração específica, autorizando o outorgado à retirar o SCR.

Pessoa Jurídica

*Cópias Autênticadas de RG e CPF de um dos sócios.

*Cópia do Contrato Social c/ alterações.

*Certidão Simplificada da Junta Comercial (com data de até 30 dias).

*Procuração específica, autorizando o outorgado à retirar o SCR.

Não haverá custas para este serviço.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 77 de 80

- **IBAMA** - Certidão Negativa de Débitos - Poderá ser obtida via on-line, através do site <http://www.ibama.gov.br/sicafieext/>

- **FEPAN** - A Fepan não emite certidão negativa, é uma instituição responsável pelo Licenciamento Ambiental no Rio Grande do Sul, a instituição que nos fornece Certidão Negativa de Infrações Ambientais aqui em São Paulo chama-se SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e é emitida via on-line.

- **CADE** - O Cade é a última instância, na esfera administrativa, responsável pela decisão final sobre a matéria concorrencial. Assim, após receber o processo instruído pela Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae/MF) e/ou pela Secretaria de Direito Econômico (SDE/MJ), o Cade tem a tarefa de julgar as matérias.

Em contato com o órgão, obtive a informação de que a certidão negativa terá que ser solicitada na Promotoria (61) 3221-8492, somente via e-mail, qual seja: karina.faria@cade.gov.br.

Sempre que precisar verifique qual é o e-mail para ser enviado.

Não tem custo, e o prazo será informado também via e-mail.

- **SUFRAMA** - A Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior que administra a Zona Franca de Manaus - ZFM, com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando viabilidade econômica e melhoria da qualidade de vida das populações locais. Não emitem certidões negativas, e sim Certidões de Regularidade Cadastral, e é obtida pelo site. Segue abaixo o modelo desta certidão:

Atenção:

- ❖ Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem alterações.

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 78 de 80

Modelo de Certidão de **REGULARIDADE CADASTRAL SUFRAMA**

	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Superintendência da Zona Franca de Manaus SUFRAMA	Válidade do CRC: 30/12/2009
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL - CRC		

Dados da Empresa:

N. da Certidão:	095473711
Inscrição Suframa:	600872017
CNPJ:	01330827000126
Razão Social:	A. DA SILVA LEITE SERVICOS
Endereço:	RUA MONTE CASTELO, 05
Bairro:	PONTA NEGRA
Município:	Manaus
Estado:	AM
CEP:	69037160

Certificamos de acordo com os termos da Resolução nº 62, de 12 de julho de 2000 do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, que a empresa acima identificada encontra-se cadastrada na SUFRAMA para fins de usufruto dos benefícios fiscais administrados pela Autarquia.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na INTERNET no endereço: <http://www.suframa.gov.br/> ou em qualquer unidade administrativa da SUFRAMA.

Observações.

- 1) Qualquer pendência da empresa destinatária no sistema de cadastro no período de validade desta certidão implica em bloqueio automático para outros serviços, inclusive geração do PIN.**
- 2) A certidão será renovada automaticamente no dia do seu vencimento por mais 30 dias até a sua renovação anual em 21/05/2010.**

Emitida em 30 de Novembro de 2009 ás 00:00

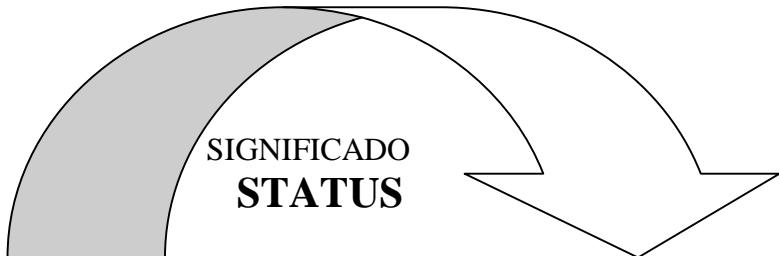
SUFRAMA PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Atenção:

- ❖ Consultar sempre o órgão para procedimento, prazo, custas, pois existem alterações.

 EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 79 de 80

40-SISTEMA



Atividade: Serviço conferido = altera do status aberto para o Cadastrado

Status Cadastrado: Significa pedido do cliente a ser solicitado junto ao Órgão Competente (Repartição Pública ou (Privada =Particular), a nível Federal, Estadual, Municipal.

Exemplo: (Fóruns=Cíveis, Criminais, Cartórios= Imóveis, Reg. Civil, Notas, Títulos e Documentos, Prefeituras, Junta Comercial, entre outros...)

Atividade: Iniciar Serviço = altera do status cadastrado para o status Solicitação

Status Solicitação: Pedido em andamento

Status Desembolso: Solicitado valor de custas cartorárias para o financeiro
(menu financeiro operacional)

Quando o Gestor aprova o desembolso das custas, o sistema altera o pedido para o Status Execução

Obs: (Ofício/ Requerimento ou Formulário) pronto para entregar ao órgão junto com as custas cartorárias (Departamento Expedição) .

Status Execução: Funcionário (externo) irá ao órgão competente executar o pedido e retira:

- A certidão ou
- Protocolo com a data prevista de retorno ao órgão para retirar a certidão ou documento.

Atenção: Quando a certidão é Gratuita:

Atividade: Documento entregue a expedição ou

Protocolo entregue a expedição (Altera para o Status Execução)

 CARTÓRIO POSTAL RÁPIDO E FÁCIL <small>EMPRESA PRIVADA DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO CARTORÁRIA</small>	Título: Manual Processos	Número: MCP-009
Data: 28/07/2010		Folha 80 de 80

Atividade: Retorno do documento ou Retorno do protocolo ou Retorno do depósito = altera do status execução para o status Retorno

Status Retorno: Certidão ou protocolo ou comprovante de depósito em mãos no Departamento de Processos para conferência

Atividade: Concluído Operacional = altera para o Status Operacional

Status Operacional: Certidão em mãos no Departamento Processos

Atividade: Liberado para Faturamento = altera para o Status Faturamento

Status Faturamento: Certidão entregue no Departamento Financeiro

Atividade: Liberado para Entrega = altera para o Status Entrega

Status Entrega: Certidão na expedição

Atividade: Serviço Concluído = altera para o Status Concluído

Status Concluído: Certidão entregue ao cliente

Atividade: Liberado para a Franquia = altera para o Status Entrega Franquia

Status Entrega Franquia: Postagem do documento para a franquia

Atenção:

- ❖ Consultar sempre os órgãos para procedimentos, prazos, custas, pois existem alterações.

